PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2024.

Ofício nº 8367/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 375/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 375/2024, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 934/2024-GP, de 6 de agosto de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o comércio ambulante na Avenida das Cataratas, nas proximidades do parque, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 45106, de 15 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	**Data:** 15/08/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 45106/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 375/2024	

Senhor Secretário

Em resposta ao Memorando 43.371/2024, que trata do Requerimento 375/2024/CMFI, em que requer informações sobre comércio ambulante na Avenida das Cataratas, nas proximidades do Parque Nacional informamos que:

1- A inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC, no Cadastro Municipal Econômico – CME, na forma exigida na Lei Complementar nº 082/2003, bem como as concessões de licenças para o exercício de atividades econômicas são regulamentadas pelo Decreto 30.843/2022, no município de Foz do Iguaçu.

2- Com base no Decreto 30.843/2022, não há previsão de organizações privadas controlar, organizar ou gerir a atividade de comércio ambulante no município de Foz do Iguaçu.

3- No Decreto 30.843/2022, a parte que trata da Licença para comércio ambulante, estão descritas nos artigos 29 a 40. (cópia anexa).

4- Quanto a atuação de ambulantes na Avenida das Cataratas, informamos que por tratar-se de Rodovia Federal, a Fiscalização municipal fica impedida, devendo ocorrer somente em conjunto com forças federais.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

EBER DOS SANTOS SOARES

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Licenças

Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Darlei Finkler

Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino

Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 56[illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.106/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 375/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5d293482-8faf-4ff2-8eec-4eaa9b731b75
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5d293482-8faf-4ff2-8eec-4eaa9b731b75

Hash do Documento

EC170612CBF6D76773A9A47E6ECF25BF3D2FF27483B214CC75F2DB08391079FF

Anexos

DECRETO 30843 2022 DE FOZ DO IGUAÇU PR.pdf - **654ab692-ba29-4c8f-a147-5532caf5d975**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

EBER DOS SANTOS SOARES (Signatário) - CPF: ***20576000** em 15/08/2024 11:39:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 15/08/2024 11:32:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 16/08/2024 8:12:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 16/08/2024 8:29:55 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 05/06/2024

DECRETO Nº 30.843, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta os procedimentos para a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC, no Cadastro Municipal Econômico - CME, na forma exigida na Lei Complementar nº 082/2003, bem como as concessões de licenças para exercício de atividades econômicas.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea " a", do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 288 da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências, assim como o Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13.874/2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita;

CONSIDERANDO a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);

CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Memorando Interno nº 58429, de 7 de novembro de 2022, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Fazenda, DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os procedimentos para a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC, no Cadastro Municipal Econômico - CME, na forma exigida na Lei Complementar nº 082/2003, bem como as concessões de licenças para exercício de atividades econômicas.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Art. 2º São estabelecidos os procedimentos para a concessão das seguintes licenças:

I - Licença para Localização e Funcionamento - Profissional Autônomo;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

II - Licença para Localização e Funcionamento - Pessoa Jurídica;

III - Licença na forma de Domicílio Tributário;

IV - Licença para Comércio Ambulante;

V - Licença na forma de extensão;

VI - Licença de Propaganda e Publicidade;

VII - Licença para Feirante;

VIII - Licença para Evento;

IX - Licença Rural;

X - Licença na forma de Escritório Administrativo. (Redação acrescida pelo Decreto nº 32623/2024)

§ 1º Para a Licença de Propaganda e Publicidade deverá ser seguido o estabelecido no Decreto nº 25.619, 5 de junho de 2017, ou outro que vier a substituí-lo, no que couber.

§ 2º Para a Licença para Feirante deverá ser seguido o estabelecido no Decreto nº 16.786, 5 de outubro de 2005, ou outro que vier a substituí-lo, no que couber.

§ 3º Para a Licença para Evento deverá ser seguido o estabelecido no Decreto nº 27.195, de 7 de maio de 2019, ou outro que vier a substituí-lo, no que couber.

§ 4º Para a Licença Rural deverá ser seguido o estabelecido na Lei nº 3176, de 22 de março de 2006, ou outra norma que vier a substituí-la, no que couber.

~~§ 5º Para as demais licenças, para estabelecimentos de qualquer porte, atividade ou composição societária devem ser cumpridos os requisitos exigidos neste Decreto e no sistema da REDESIM/Empresa Fácil, contemplando as seguintes etapas:~~

~~I - consulta a atividade econômica, onde serão analisadas as normas de zoneamento urbano, critérios de viabilidade e localização;~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~II - apresentação do licenciamento ambiental, sanitário, agrícola, de prevenção e combate a incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR e outros, quando exigível; e~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~III - apresentação das adequações relativas à emissão sonora com vistas a evitar a perturbação do sossego público, quando exigidas;~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~IV - inscrição nos cadastros municipais - CMC e CME;~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~V - concessão da respectiva Licença de acordo com o estabelecido neste regulamento.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

§ 5º Para as demais licenças devem ser cumpridos os requisitos exigidos neste Decreto e o processo deve ser realizado, exclusivamente, via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGFÁCIL, disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de " Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

~~§ 6º Para o processo de inscrição no CME, de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser utilizados os dados ou informações que constem da base de dados do Governo Federal, através dos processos de~~

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~integração com a REDESIM, evitando-se coleta de dados adicionais no âmbito do sistema responsável pela integração.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

Art. 3º Para fins de padronização de redação, passam a ser denominados pelo Poder Público Municipal de Foz do Iguaçu os seguintes níveis de risco:

I - Nível de risco I - Baixo Risco, " Baixo Risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente. Essa classificação de atividades tem como efeito específico e exclusivo a dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, como estabelecido no art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.874/2019, exigindo-se a inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME;

II - Nível de risco II - Médio Risco, " Baixo Risco B" ou risco moderado. Essa é a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e não se enquadre no conceito de nível de risco I, baixo risco, " baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, como disposto no inciso I deste artigo e tem como efeito a concessão da licença com dispensa de vistoria prévia para início de operação, após fornecimento de informações e declarações firmadas pelo empreendedor, bem como o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos exigíveis para o início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123/2006, e no art. 6º-A, caput, da Lei nº 11.598/2007; e

III - Nível de risco III - Alto Risco. Essa classificação é assim definida por legislações específicas e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, e tem como efeito a exigência da concessão da licença para início da operação do estabelecimento.

§ 1º As atividades de risco sanitário e ambiental, neste município, são aquelas previstas nos Decretos nos 30.841 e 30.842, ambos de 9 de novembro de 2022 ou outros atos normativos que vierem a substituí-los.

§ 2º A relação de atividades de risco ou de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda, concernente às normas de posturas municipais, bem como àquelas aplicadas à Secretaria de Agricultura, são estabelecidas neste Decreto, nos Anexos VI e VII.

~~§ 3º Serão consideradas para classificação de risco as informações prestadas pelo interessado via REDESIM e procedimento de consulta prévia de viabilidade;~~

§ 3º Serão consideradas para classificação de risco as informações prestadas pelo interessado via REDESIM, com exceção dos profissionais autônomos e instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, que deverão realizar os procedimentos na forma regulamentada neste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

~~§ 4º Na forma prevista no § 3º deste artigo será mensurado o risco de incêndio e pânico e utilizados como parâmetro as condicionantes previstas nas normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR, não implicando o resultado dessa consulta em qualquer tipo de autorização de funcionamento junto ao CBMPR, restringindo-se a classificação de risco para licenciamento ou a sua dispensa em âmbito municipal, conforme Portaria nº 067/2019 da Polícia Militar do Paraná do Comando do Corpo de Bombeiros ou outra norma que vier a substituí-la e conforme relação constante no Anexo VII desde Decreto.~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

§ 4º Na forma prevista no § 3º deste artigo será mensurado o risco de incêndio e pânico e utilizados como parâmetro as condicionantes previstas nas normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR, não implicando o resultado dessa consulta em qualquer tipo de autorização de funcionamento

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

junto ao CBMPR, restringindo-se a classificação de risco para licenciamento ou a sua dispensa em âmbito municipal, conforme Portaria nº 049/2024 do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná ou outra norma que vier a substituí-la, conforme relação constante no Anexo VII deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

Art. 4º Classificam-se como atividades de " Nível de Risco I - Baixo Risco ou Baixo Risco A, as seguintes atividades:

I - Nível de Risco I - aquelas listadas no Anexo VIII deste Decreto, exceto quando declaradas no pedido da consulta prévia de viabilidade como exercidas sob as seguintes formas de atuação/tipo de unidade:

a) Depósito Fechado - estabelecimento onde a empresa armazena mercadorias próprias destinadas à industrialização e/ou comercialização, no qual não se realizam vendas;

b) Oficina de Reparação - estabelecimento onde se efetua manutenção e reparação exclusivamente de bens do ativo fixo da própria empresa;

c) Garagem - para estacionamento de veículos próprios, uso exclusivo da empresa;

d) Unidade de Abastecimento de Combustíveis - exclusivamente para uso pela frota própria.

II - Nível de Risco I - Condicionado - aquelas listadas no Anexo VIII deste Decreto, quando declaradas no pedido da consulta prévia de viabilidade como exercidas sob as seguintes formas de atuação/tipo de unidade:

a) Centro de processamento de dados: Sendo caracterizada pelo uso exclusivo da empresa, para realização de atividades na área de informática em geral;

b) Centro de treinamento: Caracterizada como uso exclusivo da empresa, para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos;

c) Posto de coleta: Caracterizado como estabelecimento destinado a atender o público com o objetivo de recolher produtos, materiais, mercadorias, equipamentos e informações para posterior encaminhamento à unidade produtiva responsável por sua análise, processamento, beneficiamento ou publicação, tais como: posto de coleta de anúncios classificados, posto de coleta de filmes fotográficos para revelação; posto de coleta de roupas para lavagem, entre outros, que não gerem, armazenem ou manipulem resíduos perigosos (incluídos resíduos de saúde e reagentes laboratoriais) ou ambientalmente perigosos;

d) Ponto de exposição: Local para exposição e demonstração de produtos próprios, sem realização de transações comerciais, tipo showroom;

e) Sede: Administração central da empresa, presidência, diretoria;

f) Atividade exercida fora do estabelecimento: Quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento;

g) Escritório Administrativo: Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, tais como: escritório de contato, setor de contabilidade, etc;

h) Atividades econômicas na forma de Domicílio Tributário, conforme definido neste Decreto.

§ 1º Para a classificação de risco e o adequado procedimento de licenciamento serão consideradas as respectivas classificações de risco e condicionantes de todas as unidades administrativas envolvidas, sendo considerado o risco mais gravoso.

§ 2º As atividades que não se enquadrarem nos termos do art. 4º, incisos I e II deste Decreto poderão ser enquadradas como de Nível de Risco II ou III do art. 3º

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO, ALTERAÇÕES, BAIXA E CANCELAMENTO DE CADASTRO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

SEÇÃO I
DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC

Art. 5º Serão inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC todas as pessoas físicas ou jurídicas para fins de concessão de inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME; concessão de certidões; lançamento de tributos e emissão de guias de recolhimento de dívidas municipais tributárias e não tributárias; protocolo de requerimentos e recursos em geral; cadastro de proprietário ou responsável de imóveis, e cadastro de sócio ou responsável por pessoa jurídica, como estabelecido no art. 276 da Lei Complementar nº 82/2003.

§ 1º A inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC poderá ser solicitada pelo contribuinte ou responsável ou ser realizada de ofício pela autoridade competente, com as seguintes informações e documentos:

I - Para pessoa jurídica:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

II - Para pessoa física:

a) Cédula de Identidade (RG);
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF).

III - Informações gerais para pessoa física ou jurídica:

a) nome ou Razão Social completo sem abreviações;
b) nome de fantasia, quando for o caso;
c) endereço completo constando nome do logradouro, número predial, complemento, bairro e Código de Endereçamento Postal - CEP;
d) número do telefone celular e fixo;
e) endereço eletrônico e site, quando for o caso;
f) estado civil;
g) sexo;
h) data de nascimento;
i) nome da mãe;
j) nacionalidade.

Parágrafo único. O CMC poderá também ser formalizado e atualizado pelo interessado através da página eletrônica do município, quando disponibilizada a funcionalidade.

Seção II
Do Cadastro Municipal Econômico - Cme

Art. 6º Serão inscritas no Cadastro Municipal Econômico - CME todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que venham a exercer habitual ou temporariamente, individualmente ou em sociedade, qualquer atividade econômica, financeira, social, desportiva, religiosa e demais atividades afins, urbanas ou rurais, que tenham ou não finalidade lucrativa, e dependam ou não de licenças para funcionamento.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao aceitar, você concorda com nossa Política de Privacidade.

Art. 7º A inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME será feita, automaticamente, pela Secretaria

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~Municipal da Fazenda, por meio das informações recebidas da REDESIM/Empresa Fácil, ou, excepcionalmente, requerida pelo contribuinte ou responsável por meio de processo digital disponibilizado pelo Município, acompanhada das seguintes informações e/ou documentos:~~

Art. 7º O processo de inscrição no CME deve ser realizado, exclusivamente, via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGFÁCIL, disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de " Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, e estar acompanhado das seguintes informações e documentos: (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

I - para pessoa jurídica:

a) Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI;

b) Certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o nome profissional no DUC;

c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do estabelecimento objeto da inscrição;

d) Termo de Domicílio Tributário, quando exigível, conforme Anexo I deste Decreto.

e) Registro no Órgão de Classe, quando for o caso; e

f) Declaração de anuência firmada pelo síndico, com a identificação completa do síndico e do condomínio, quando se tratar de estabelecimento instalado em condomínio residencial e se exija a Licença para Localização e Funcionamento.

II - para pessoa física:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

b) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);

c) Certificado de Regularidade do Contabilista, quando indicado o profissional no DUC;

d) Termo de Domicílio Tributário, quando for o caso;

e) Registro no Órgão de Classe, quando for o caso;

f) Declaração de anuência firmada pelo síndico, com a identificação completa do síndico e do condomínio, quando se tratar de estabelecimento instalado em condomínio residencial e se exija a Licença para Localização e Funcionamento.

~~§ 1º Excepcionalmente, poderá ser requerida a inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME por meio eletrônico disponibilizado pelo Município, mediante apresentação do Documento Único de Cadastro - DUC devidamente preenchido, assinado pelo sócio da empresa requerente ou, quando se tratar de pessoa física, pelo próprio interessado, ou, por procurador, todos com firma reconhecida, assinatura digital ou conferida com outros documentos anexos ao processo e acompanhada do Termo de Responsabilidade, quando solicitado, seguido das informações e documentos previstos nos incisos I e II deste artigo.~~

§ 1º As exceções de que trata o caput deste artigo devem ser requeridas por meio eletrônico disponibilizado pelo município. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

§ 2º O CME poderá também ser atualizado através da página eletrônica do município, quando disponibilizada essa funcionalidade.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

§ 3º Para as atividades em que se exija a obtenção de licença municipal para seu exercício, a inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME poderá ser emitida, mas nela conterá a informação expressa de que a pessoa inscrita não se encontra licenciada para exercer a atividade.

Art. 8º Para cada estabelecimento de um mesmo contribuinte será fornecido um número de inscrição no

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

CME, o qual constará, obrigatoriamente, em todos os documentos fiscais e de arrecadação municipal.

Art. 9º A autoridade fazendária competente poderá conceder mais de uma inscrição para o mesmo endereço, quando tratar-se, apenas, de domicílio tributário e, comprovadamente, não se caracterize um estabelecimento.

§ 1º Após a concessão da inscrição, o processo será encaminhado à Diretoria de Fiscalização, para as fiscalizações necessárias.

§ 2º Nos casos em que se identifique que as informações prestadas pelo interessado não estão de acordo com as normas vigentes ou com as condições de fato da atividade desempenhada, ou haja a necessidade de liberação por parte da vigilância sanitária, meio ambiente ou outro órgão competente, será lavrada notificação e, imediatamente, suspensa a inscrição no CME.

Art. 10. O Cadastro Municipal Econômico - CME consistirá em um documento formal expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, no qual constarão os seguintes dados:

I - Número de inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME;

II - Número do Alvará, quando for o caso;

III - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - Razão Social;

V - Nome fantasia, quando for o caso;

VI - Endereço completo;

VII - Número da inscrição imobiliária do imóvel em que estiver localizado o estabelecimento, quando for o caso;

VIII - Área útil, quando for o caso;

IX - Número do telefone;

X - Código da atividade econômica, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

XI - Código dos serviços, quando for o caso;

XII - Identificação do contador, com as informações da inscrição no CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, quando for o caso;

XIII - Data de início das atividades;

XIV - Data da última alteração cadastral;

XV - Identificação de proprietários, sócios e responsáveis, com as informações de inscrição no CPF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico, quando for o caso;

XVI - Demais dados de interesse da Fazenda Pública, quando for o caso.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Seção III

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

Das Alterações Cadastrais

Art. 11. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá promover alterações cadastrais de ofício ou a requerimento do interessado, bem como o cancelamento ou exclusão da inscrição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, como estabelece o art. 281 da Lei Complementar nº 082/2003.

~~§ 1º As alterações dos dados cadastrais no CME deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal da Fazenda, preferencialmente, de forma eletrônica, por meio da REDESIM, ou em página eletrônica disponibilizada pelo Município, no qual serão apresentados os seguintes documentos e/ou informações:~~

§ 1º O processo de alteração dos dados cadastrais deve ser realizado exclusivamente via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGFÁCIL disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de " Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, apresentando os seguintes documentos: (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

I - Para alteração de endereço:

a) Todos os documentos exigidos para licença inicial, cumpridas as etapas previstas no art. 2º deste Decreto.

~~II - Para alteração de atividade:~~

II - Para alteração de atividade: (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;
b) Consulta de Atividade Econômica;
~~c) Comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB-Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, CVCB Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir;~~
c) Comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB-Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir; (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)
~~d) Declaração de Regularidade Sanitária emitida pela SMSA - Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser comprovada por MEI, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir;~~
d) Regularidade Sanitária emitida pela SMSA - Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser comprovada por MEI, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir; (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)
~~e) Declaração de Regularidade Ambiental emitida da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos casos em que, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir;~~
e) Regularidade Ambiental emitida da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos casos em que, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir; (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)
~~f) Declaração de Regularidade da Agricultura emitida pela SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, nos casos em que, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir;~~
f) Regularidade da Agricultura emitida pela SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, nos casos em que, de acordo com a atividade a ser incluída, a lei assim exigir; (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)
g) Cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI da matriz;

h) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

i) Registro nos Conselhos de Classes Profissionais de Pessoas Físicas ou Jurídicas, quando for o caso;

j) Licença, concessão ou autorização para as atividades de telecomunicação, câmbio, transportes públicos e demais serviços autorizados mediante concessão dos entes públicos, quando for o caso;

k) Concessão ou autorização de uso de imóveis de propriedade ou domínio do Município, quando for o caso.

III - Para alteração do quadro societário, nome fantasia, razão social e constituição:

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;

b) cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI da matriz;

c) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

IV - Para alteração do contador:

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;

b) Certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o profissional no DUC.

V - Para exclusão da atividade:

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;

b) Cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI da matriz;

c) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

~~§ 1º As alterações devem ser realizadas com as informações e documentos apresentados pelo interessado na REDESIM/Empresa Fácil ou por meio de sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

§ 2º Nas situações em que não haja procedimento disponibilizado na REDESIM e seja necessária a apresentação dos documentos relacionados nos Incisos I, II, III e IV, as alterações deverão ser requeridas por meio de sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 3º As alterações cadastrais implicarão na respectiva alteração na licença, quando for o caso, e dependerão da realização dos procedimentos exigidos no processo de licenciamento.

Seção IV
Da Baixa da Inscrição no Cme

Art. 12. A baixa da inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME será feita a pedido do interessado ou de ofício pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência de navegação. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

§ 1º O contribuinte que encerrar definitivamente suas atividades ou extinguir a empresa deverá requerer a baixa do Cadastro Municipal Econômico - CME no prazo de 30 (trinta) dias da data do encerramento ou extinção, via informação pela REDESIM, ou por meio de sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante protocolo do Documento Único de Cadastro - DUC, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de baixa de inscrição.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

§ 2º Para as empresas prestadoras de serviços, além do requerimento deverão ser apresentados os documentos exigidos em regulamento próprio.

§ 3º A baixa de inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME - não implicará exoneração de responsabilidade de natureza fiscal.

§ 4º A baixa do Cadastro Municipal de Contribuinte - CME será efetivada independente da quitação total dos débitos tributários e não tributários do contribuinte, porém, os débitos existentes, serão inscritos em dívida ativa e serão cobrados na forma prevista na lei tributária municipal.

§ 5º Para a concessão do pedido de baixa da inscrição poderá a Fiscalização Fazendária realizar vistoria onde se confirmará o encerramento das atividades.

§ 6º Independentemente da baixa da pessoa jurídica a documentação fisco contábil deverá ser preservada pelo sócio administrador ou outro responsável pelo prazo decadencial para disponibilização ao Fisco sempre que solicitada.

§ 7º A baixa do CME poderá ser revista a qualquer tempo, sempre que se verificar erro no processo ou a ocorrência de fraude, dolo, simulação ou a continuidade das atividades após a formalização da baixa.

Seção V
Do Cancelamento da Inscrição

Art. 13. O cancelamento da inscrição Cadastro Municipal Econômico - CME será feito pela Secretaria Municipal da Fazenda, quando:

I - comunicado por outros órgãos públicos o encerramento das atividades;

II - ficar comprovada, por qualquer meio, o encerramento da atividade no endereço cadastrado;

III - o contribuinte encerrar suas atividades e não requerer a baixa de sua inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME no prazo de 30 (trinta) dias; ou

IV - quando não regularizada pendência apontada pelo órgão competente.

§ 1º O cancelamento poderá ser revisto a qualquer tempo, sempre que se constatar erro no processo de cancelamento ou a ocorrência de fraude, dolo, simulação, ou a continuidade das atividades após a data de encerramento.

§ 2º O cancelamento da inscrição não implicará quitação de débitos tributários devidos ou exoneração de responsabilidades de natureza fiscal.

§ 3º O cancelamento da inscrição será formalizado por meio de publicação de Edital de Cancelamento no Diário Oficial do Município, declarando a terceiros não produzirem efeitos fiscais os documentos que eventualmente venham a ser emitidos em nome dos estabelecimentos nele arrolados.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

CAPÍTULO II
DA CONSULTA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 14. A Consulta de Atividade Econômica é o meio pelo qual será analisada a viabilidade para o desempenho da atividade no endereço pretendido, de acordo com a Lei de Zoneamento Urbano.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

§ 1º A Consulta de Atividade Econômica será necessária para a obtenção de licença aos estabelecimentos comerciais ou não, não sendo exigida para a Licença na Forma de Domicílio Tributário e Licença para Comércio Ambulante.

~~§ 2º A Consulta de Atividade Econômica poderá ser realizada diretamente na REDESIM, com o preenchimento das informações e documentos lá requisitados.~~

§ 2º A Consulta de Atividade Econômica deverá ser realizada diretamente na REDESIM, exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, os quais deverão requerer por meio eletrônico disponibilizado pelo Município. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

§ 3º Para a realização do procedimento de consulta de atividade econômica serão consideradas as informações prestadas pelo interessado durante a formalização da consulta, na qual serão analisados o endereço, as atividades econômicas relacionadas, o tipo de unidade, forma de atuação e o exercício da atividade econômica no local informado, entre outras informações que caracterizem o estabelecimento. (Redação acrescida pelo Decreto nº 32623/2024)

~~Art. 15~~ ~~A Consulta de Atividade Econômica tem natureza consultiva e não autoriza o início das atividades nem instalação do empreendimento, ficando condicionada à obtenção das licenças necessárias ou à sua dispensa, de acordo com cada caso.~~

Art. 15. A Consulta de Atividade Econômica tem natureza consultiva e não autoriza o início das atividades nem instalação do empreendimento, ficando condicionada à obtenção das licenças necessárias ou à sua dispensa, conforme previsto na legislação municipal. (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

~~Art. 16~~ ~~A Consulta de Atividade Econômica será obtida por meio da internet nos endereços: www.pmfi.pr.gov.br ou www.empresafacil.pr.gov.br, preenchendo os dados solicitados.~~

Art. 16. A consulta de atividade econômica para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, deverão ser formalizadas por meio eletrônico disponibilizado pelo Município. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

Art. 17. Para a solicitação de Consulta de Atividade Econômica será assim respondida:

I - Permitida - quando a atividade e endereço são permitidos pela lei de zoneamento;

II - Permitida com restrições - quando a atividade e endereço são permitidos, desde que atendidas condicionantes estabelecidas na legislação;

III - Proibida - quando a atividade e endereço são proibidos pela lei de zoneamento.

Art. 17-A No procedimento de Consulta Prévia para Licença de Localização e Funcionamento, para fins de determinação das atividades na forma de Escritório Administrativo ou Domicílio Tributário, serão observadas as seguintes definições:

I - Considera-se Escritório Administrativo o estabelecimento no qual serão exercidas atividades exclusivamente administrativas, similares aos serviços de escritório e apoio administrativo, sendo vedado o exercício de quaisquer atividades econômicas divergentes desta característica, seja principal ou secundárias, incluindo, entre outros, a realização de carga ou descarga de mercadorias e/ou produtos, a manutenção de estoque e/ou armazenamento ou a geração de grande circulação de pessoas, atendidos os seguintes requisitos:

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

a) das atividades informadas na Consulta Prévia, ao menos uma deverá ser exercida no local, seja ela principal ou secundária; e

b) o tipo de unidade deverá ser exclusivamente na condição de " Escritório Administrativo";

II - a condição de Domicílio Tributário, cuja característica ou forma de atuação, para pessoa física ou jurídica, consista em endereço destinado exclusivamente para correspondência, ficando o contribuinte impedido de realizar no local qualquer atividade comercial ou industrial, carga, descarga, atendimento de clientes, manutenção de estoque de produtos, mercadorias ou funcionários de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação, sendo analisados, no procedimento de Consulta Prévia, o tipo de unidade, forma de atuação e o exercício da atividade econômica no local informado, sendo tal caracterização realizada exclusivamente com base nas informações prestadas pelo requerente no procedimento de formalização da Consulta Prévia, atendidos os seguintes requisitos:

a) nenhuma das atividades informadas na Consulta Prévia poderá ser exercida no local, seja ela principal ou secundária; e

b) o tipo de unidade deverá ser exclusivamente na condição de " Escritório Administrativo". (Redação acrescida pelo Decreto nº 32623/2024)

Art. 18. No processo de análise da Consulta de Atividade Econômica o interessado poderá informar a existência de ato de autorização de uso do solo ou a permissão para o exercício de atividades econômicas no endereço solicitado, obtida por meio da Guia Amarela e com Alvará de Construção ou Habite-se, demonstrada a manutenção das condições originárias desses atos.

Art. 19. Na etapa de consulta de atividade econômica também será avaliado se o imóvel está inserido, ainda que parcialmente, em Área de Preservação Permanente - APP, conforme Lei Federal nº 12.651/2012 ou em áreas verdes e de uso especial, sendo que, nesses casos, a Consulta de Atividade Econômica será respondida como Indeferida, já que, nesse procedimento será avaliado o imóvel integralmente.

Art. 20. Nos casos de indeferimento da Consulta de Atividade Econômica, devido o imóvel estar em APP, fica facultado ao interessado formalizar processo de avaliação junto ao órgão ambiental municipal ou estadual, conforme competência de licenciamento definida entre os órgãos ambientais, para análise da possibilidade de obtenção de autorização específica.

Parágrafo único. Caso a autorização de que trata o caput deste artigo seja obtida, a solicitação de Consulta de Atividade Econômica será novamente realizada, juntando o respectivo documento.

CAPÍTULO III
DAS LICENÇAS

~~**Art. 21** As licenças, quando exigíveis, para as pessoas físicas ou jurídicas que exercerem individualmente ou em sociedade, qualquer atividade econômica, financeira, social, desportiva, religiosa e demais atividades afins, urbanas ou rurais, que tenham ou não finalidade lucrativa, que se utilizam habitual ou temporariamente de estabelecimentos fixos ou não, serão solicitadas, preferencialmente, pela REDESIM ou por meio eletrônico disponibilizado pelo Município, no qual serão apresentados os seguintes documentos e informações:~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Art. 21. As licenças, quando exigíveis, deverão ser formalizadas exclusivamente via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGEFÁCIL disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de "Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, os quais deverão requerer por meio eletrônico disponibilizado pelo Município sendo todos acompanhados das seguintes informações e documentos: (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

I - Licença para Localização e Funcionamento - Profissional Autônomo

a) DUC - documento Único de Cadastro, devidamente preenchido;
b) consulta da atividade econômica requerida, quando for o caso;
c) cédula de Identidade (RG);
d) cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
e) certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o profissional no DUC;
f) registro de responsabilidade técnica no Conselho de Classe, quando for o caso;
g) termo de Compromisso relativo ao cumprimento da legislação quanto ao trabalho infantil;
~~h) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB-Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, CVCB Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM;~~
h) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB-Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM; (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)
i) declaração de Regularidade Sanitária emitida pela SMSA - Secretaria Municipal de Saúde;
j) declaração de Regularidade Ambiental emitida da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
k) declaração de Regularidade da Agricultura emitida pela SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Licença para Localização e Funcionamento - Pessoa Jurídica

a) DUC - Documento Único de Cadastro, devidamente preenchido;
b) consulta da atividade econômica requerida, quando for o caso;
c) certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o profissional no DUC;
d) termo de Compromisso relativo ao cumprimento da legislação quanto ao trabalho infantil;
e) cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI;
f) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do estabelecimento objeto da inscrição;
g) registro nos Conselhos de Classes Profissionais, quando for o caso;
h) licença, concessão ou autorização para as atividades de telecomunicação, câmbio, transportes públicos e demais serviços autorizados mediante concessão dos entes públicos, quando for o caso;
i) concessão ou autorização de uso de imóveis de propriedade ou domínio do município;
~~j) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB - Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, CVCB - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM;~~
j) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB - Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM; (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)
k) Declaração de Regularidade Sanitária emitida pela SMSA - Secretaria Municipal de Saúde;
l) Declaração de Regularidade Ambiental emitida da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
m) Declaração de Regularidade da Agricultura emitida pela SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura.

III - Licença na forma de Domicílio Tributário:

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;
b) Certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o profissional no DUC;
c) Termo de Compromisso relativo ao cumprimento da legislação quanto ao trabalho infantil;
d) Termo de Domicílio Tributário, conforme Anexo I;
e) cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI;

f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do estabelecimento objeto da inscrição.

g) Registro nos Conselhos de Classes Profissionais, quando for o caso;

h) licença, concessão ou autorização para as atividades de telecomunicação, câmbio, transportes públicos e demais serviços autorizados mediante concessão dos entes públicos, quando for o caso;

i) cópia documento de identificação válido, com foto;

j) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF).

IV - Licença para Comércio Ambulante:

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;

b) cópia documento de identificação válido, com foto;

c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);

../Decreto nº 30.843 - fl. 14

d) atestado médico que conste estar apto a manipular alimentos, quando se tratar de comercialização de alimentos;

e) declaração da natureza e procedência das mercadorias;

f) cópia da carteira de trabalho;

g) comprovante de endereço atualizado de residência no município;

h) termo de compromisso relativo ao cumprimento da legislação que proíbe o trabalho infantil;

i) comprovante de treinamento em boas práticas de manipulação de alimentos, quando houver manipulação de alimentos.

j) Resumo do Cadastro Único do Governo Federal;

k) CNPJ e Certificado da Condição de MEI.

V - Licença na forma de extensão:

a) DUC - Documento Único de Cadastro devidamente preenchido;

b) consulta da atividade econômica, quando for o caso;

c) certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o profissional no DUC;

d) termo de Compromisso relativo ao cumprimento da legislação quanto ao trabalho infantil;

e) cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná; ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos; ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria; ou do Certificado da Condição de MEI, da situação já existente da empresa;

f) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do estabelecimento objeto da inscrição;

g) registro nos Conselhos de Classes Profissionais, quando for o caso;

h) concessão ou autorização de uso de imóveis de propriedade ou domínio do município;

~~i) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB-Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, CVCB Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM;~~

i) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB-Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM; (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

j) Declaração de Regularidade Sanitária emitida pela Secretaria Municipal da Saúde - SMSA;

k) Declaração de Regularidade Ambiental emitida da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA;

l) Declaração de Regularidade da Agricultura emitida pela SMDC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

VI - Licença na forma de Escritório Administrativo:

a) DUC - Documento Único de Cadastro, devidamente preenchido;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

b) consulta da atividade econômica requerida, quando for o caso;

c) certificado de Regularidade do Contabilista, quando informado o profissional no DUC;

d) termo de Compromisso relativo ao cumprimento da legislação quanto ao trabalho infantil;

e) cópia do Contrato Social ou da Declaração de Firma Individual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná ou do Registro de Sociedade Civil no Cartório de Títulos e Documentos ou do Estatuto Social e Ata da atual diretoria ou do Certificado da Condição de MEI;

f) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do estabelecimento objeto da inscrição;

g) registro nos Conselhos de Classes Profissionais, quando for o caso;

h) licença, concessão ou autorização para as atividades de telecomunicação, câmbio, transportes públicos e demais serviços autorizados mediante concessão dos entes públicos, quando for o caso;

i) concessão ou autorização de uso de imóveis de propriedade ou domínio do município, quando for o caso;

j) comprovação da regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, por meio da apresentação do CLCB - Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou, quando possível, registro da regularidade por meio da REDESIM;

k) Declaração de Regularidade Sanitária emitida pela SMSA - Secretaria Municipal da Saúde, quando exigível;

l) Declaração de Regularidade Ambiental emitida pela SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando exigível;

m) Declaração de Regularidade da Agricultura emitida pela SMDC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, quando exigível. (Redação acrescida pelo Decreto nº 32623/2024)

§ 1º Para a obtenção da Licença de Propaganda e Publicidade deverá ser seguido o disposto no Decreto Municipal nº 25.619/2017, quanto à documentação necessária para solicitação.

~~§ 2º As alterações nas licenças poderão ser procedidas automaticamente através das informações e documentos recebidos por meio da REDESIM/Empresa Fácil ou por meio de sistema informatizado disponibilizado pelo Município.~~

§ 2º As alterações nas licenças poderão ser procedidas automaticamente através das informações e documentos recebidos por meio da REDESIM/Empresa Fácil, exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

§ 3º As alterações cadastrais implicarão na respectiva alteração na licença e dependerão da realização dos procedimentos exigidos de acordo com a alteração pretendida.

§ 4º Excetuam-se do procedimento eletrônico as situações em que não haja procedimento por meio da REDESIM, para os quais há a necessidade de apresentação dos documentos relacionados nos Incisos I, II, III, IV e V, conforme procedimento solicitado.

Art. 22. As licenças serão expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, quando exigíveis, e deverão conter as seguintes informações:

I - nome e número da licença correspondente;

II - número de inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME;

III - nome do contribuinte;

IV - endereço do estabelecimento da obra ou do contribuinte;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

V - atividade do contribuinte, exceto nos casos de licença para execução de arruamentos, loteamentos e obras em geral;

VI - data inicial da licença;

VII - área física do estabelecimento, local ou obra;

VIII - finalidade, para a licença para execução de obras;

IX - número de autenticidade da licença e nome do emitente; e

X - outras informações que a Secretaria Municipal da Fazenda ou outra Secretaria Municipal entender necessárias.

Parágrafo único. As alterações de espaço físico da área de atuação, seja expansão ou supressão do estabelecimento, deverão ser precedidas de consulta prévia de viabilidade, observando-se as exigências urbanísticas, ambientais, sanitárias, de segurança e de posturas.

Seção I
Da Licença Para Localização e Funcionamento

Art. 23. Será concedida a Licença para Localização e Funcionamento a todos os estabelecimentos que atendam as normas sanitárias, ambientais, urbanísticas e de zoneamento, posturas, obras e segurança, além de outras exigidas na legislação vigente, após a manifestação das Unidades Administrativas competentes e análise processual para certificar a correta instrução da solicitação.

§ 1º Para as atividades classificadas com Nível de Risco I e II a inscrição no CME será formalizada com as informações prestadas pelo requerente e, posteriormente, será realizada a fiscalização e conferência, para que, caso se identifique a necessidade da obtenção de licença, seja notificado o responsável.

§ 2º Identificada qualquer irregularidade na edificação onde a atividade estiver localizada, será o proprietário notificado para regularização, sem impedimento da concessão da licença, desde que não configure caso de interdição.

~~**Art. 24** Para as atividades cuja determinação do risco dependa de informações, o enquadramento da atividade no respectivo grau de risco se dará por meio do fornecimento desses dados e declarações formais pelo próprio requerente quando da realização do procedimento de legalização empresarial, as quais poderão ser promovidas eletronicamente, no âmbito da REDESIM, através do Portal da Prefeitura, por meio do endereço eletrônico oficial ou pelo integrador estadual disponibilizado pela JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná.~~

Art. 24. Para as atividades cuja determinação do risco dependa de informações, o enquadramento da atividade no respectivo grau de risco se dará por meio do fornecimento desses dados e declarações formais pelo próprio requerente quando da realização do procedimento de legalização empresarial, os quais deverão ser formalizados exclusivamente via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGFÁCIL disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de " Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade ou isenção. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Parágrafo único. A recepção eletrônica das informações e declarações poderá ser realizada pelo integrador municipal ou ainda qualquer outra plataforma digital indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda, assegurada a validade e integridade da informação.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

Art. 25. Após análise e deferimento da solicitação da licença, essa será disponibilizada para o contribuinte na Secretaria Municipal da Fazenda e no sítio eletrônico do Município, para impressão, juntamente com as taxas devidas.

Art. 26. A Falta de apresentação documento exigido no processo de licença ou a manifestação desfavorável de qualquer dos órgãos envolvidos no licenciamento, implicam no indeferimento do pedido.

Seção II
Licença na Forma de Domicílio Tributário

Art. 27. A Licença na forma de Domicílio Tributário será concedida à pessoa física ou jurídica que realize atividade econômica em sua residência ou em espaço destinado a escritório virtual, e desde que nas seguintes condições:

I - não realize nenhum atendimento a clientes ou fornecedores na forma presencial;

II - não guarde ou deposite produtos ou qualquer mercadoria destinada à atividade econômica;

III - não utilize máquinas, ferramentas ou equipamentos que façam barulho e causem incômodo à vizinhança;

IV - não utilize veículo de grande porte capaz de causar incômodo ou prejuízo ao trânsito na vizinhança.

~~§ 1º Para a concessão Licença na forma de Domicílio Tributário serão consideradas as informações prestadas pelo interessado no momento da Consulta de Atividade Econômica, nas quais será analisado o tipo de unidade, forma de atuação e exercício da atividade econômica no local informado.~~

§ 1º Para a concessão Licença na forma de Domicílio Tributário serão consideradas as informações prestadas pelo interessado no momento da Consulta de Atividade Econômica na REDESIM, nas quais será analisado o tipo de unidade, forma de atuação e exercício da atividade econômica no local informado. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

§ 2º Nos casos em que for necessária a utilização de veículos de grande porte, tais como caminhões, ônibus ou carretas, esses devem ser estacionados em local apropriado e respeitado o horário comercial para o seu funcionamento, bem como à legislação municipal de posturas, sendo essa condição firmada em declaração própria do requerente, conforme modelo constante no Anexo V deste Decreto, sujeito à confirmação pela fiscalização municipal, sob pena de cassação da licença ou cancelamento da inscrição.

§ 3º A comprovação da condição de domicílio tributário poderá ser efetivada mediante a comprovação documental, analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda ou pela vistoria *in loco*, da Fiscalização Municipal, a qual atestará as condições encontradas.

§ 4º Deverá, necessariamente, constar na licença sob forma de domicílio tributário as restrições para a atividade no local, conforme descrita neste artigo.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para personalizar conteúdo e anúncios, oferecer recursos de mídia social e analisar nosso tráfego. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

~~§ 5º O contribuinte licenciado na forma de domicílio tributário que, se utilizar de outro espaço, seja para o exercício da sua própria atividade, seja para depósito ou outra atividade correlata com a Licença na forma de Domicílio Tributário, deverá providenciar a respectiva licença para o local, nela contendo as atividades desenvolvidas no respectivo estabelecimento.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

~~§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica quando em razão da natureza da atividade essa é exercida somente no endereço do contratante como serviço de execução de obras, jardinagem, venda porta a porta, etc.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~Art. 28~~ ~~A Licença na forma de Domicílio Tributário deverá ser requerida eletronicamente por meio da REDESIM ou por meio digital disponibilizado pelo Município, acompanhado do Documento Único de Cadastro - DUC devidamente preenchido, e dos documentos exigidos neste Decreto.~~

Art. 28. A Licença na forma de Domicílio Tributário deverá ser requerida eletronicamente exclusivamente via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGFÁCIL disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de " Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

Seção II-A

Licença na Forma de Escritório Administrativo (Redação acrescida pelo Decreto nº 32623/2024)

Art. 28-A A Licença na forma de Escritório Administrativo será concedida à pessoa física ou jurídica que exerça no estabelecimento atividades exclusivamente administrativas, similares aos serviços de escritório e apoio administrativo, e desde que observadas as seguintes condições:

I - não seja desenvolvida quaisquer atividades econômicas divergentes da característica estabelecida no caput deste artigo, seja ela principal ou secundárias;

II - não sejam realizadas atividades de, entre outras, carga ou descarga de mercadorias e/ou produtos, a manutenção de estoque e/ou armazenamento ou a geração de grande circulação de pessoas;

III - não sejam utilizadas máquinas, ferramentas ou equipamentos que façam barulho e causem incômodo à vizinhança;

IV - não sejam utilizados veículo de grande porte capaz de causar incômodo ou prejuízo ao trânsito na vizinhança.

§ 1º Para a concessão da Licença na forma de Escritório Administrativo serão consideradas as informações prestadas pelo interessado no momento da Consulta de Atividade Econômica na REDESIM, conforme estabelecido no art. 14, § 3º e no art. 17-A, inciso " I" deste Decreto.

§ 2º A comprovação da condição de Escritório Administrativo poderá ser efetivada mediante a comprovação documental, analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda ou pela vistoria *in loco* , da Fiscalização Municipal, a qual atestará as condições encontradas.

§ 3º Deverá, necessariamente, constar na licença sob forma de escritório administrativo as restrições para a atividade no local, conforme descrito neste artigo. (Redação acrescida pelo Decreto nº 32623/2024)

Seção III

Da Licença Para Comércio Ambulante

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade

Art. 29. Considera-se como comércio ambulante o que é exercido individualmente, sem estabelecimento, instalações ou localização fixa, em vias e logradouros públicos, por meio de instalações removíveis descritas no Anexo III deste Decreto.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

Art. 30. O exercício da atividade do comércio ambulante dependerá de prévia licença expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 31. Para concessão da licença para comércio ambulante o Município poderá solicitar a visita social da Assistente Social para confirmar a situação socioeconômica do requerente.

Art. 32. A licença para comércio ambulante é de caráter pessoal e intransferível, servindo exclusivamente para o fim nela indicado e será expedida em favor da pessoa que comprovar a condição socioeconômica compatível com renda familiar de até três salários mínimos, confirmada por meio de documentos juntados no processo ou verificados pela Assistente Social.

Art. 33. Na licença para comércio de ambulante deverão constar as seguintes informações:

I - nome do vendedor ambulante e respectivo endereço residencial;

II - número de inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME;

III - indicação das mercadorias objeto da autorização; e

IV - especificações dos locais em que não será permitido o exercício da atividade.

Art. 34. A fiscalização do comércio ambulante compete à Secretaria Municipal da Fazenda, Vigilância Sanitária e ao FOZTRANS na forma de suas competências.

Art. 35. Não será permitido o depósito de mercadorias ou caixas em frente ou ao redor do equipamento autorizado para o exercício do comércio ambulante.

Art. 36. Fica vedada a concessão da licença para o Comércio Ambulante a pessoas não residentes no Município de Foz do Iguaçu, inclusive para o chamado " comércio sobre caminhões", de quaisquer espécies de mercadorias.

§ 1º Fica também vedada a concessão da licença para quem:

I - possuir outra ocupação;

II - possuir participação em outras empresas, inclusive em nome do cônjuge;

Art. 37. Fica vedada a atividade do comércio eventual ou ambulante nos seguintes locais:

I - em distância inferior a 100,00m (cem metros) de festividades, eventos, feiras e similares;

II - em distância inferior a 100,00m (cem metros) das unidades de interesse turístico;

III - em distância inferior a 15,00m (quinze metros) das esquinas e dos abrigos de passageiros do transporte coletivo;

IV - em calçadas de largura inferior a 3,00m (três metros);

V - na Avenida Brasil, bem como a 20,00m (vinte metros) de suas esquinas;

VI - na Travessa Cristiano Weirich;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

VII - nas vagas de estacionamento regulamentadas pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS, através do Estacionamento Rotativo de Foz do Iguaçu - ESTARFI;

VIII - em distância inferior a 100m (cem metros) de escolas, creches, centros de convivência e instituições educacionais e culturais, públicas ou privadas, onde haja circulação predominantemente infanto-juvenil.

§ 1º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá autorizar o comércio ambulante nos locais a que se refere este artigo, quando se tratar de eventos ou festividades promovidas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Não terão efeito as vedações constantes nos incisos V e VI deste artigo, quando se tratar de renovação das licenças emitidas anteriormente a este Decreto, desde que a renovação se dê exatamente na forma e especificações daquela já concedida.

Art. 38. São obrigações do vendedor ambulante:

I - portar a competente licença para o Comércio Ambulante;

II - comercializar somente mercadorias especificadas na licença;

III - colocar à venda mercadorias em perfeitas condições de consumo, observando os devidos cuidados higiênico-sanitários quando se tratar de produtos alimentícios ou qualquer outro de interesse da saúde pública;

IV - transportar os equipamentos/mercadorias de forma a não impedir ou dificultar o trânsito.

Art. 39. A inobservância das disposições contidas nos arts. 39, 40, 41 e 42, bem como pelo exercício do comércio ambulante sem a prévia outorga da licença, implicará apreensão da mercadoria, equipamentos, veículos e outros pertences, que será feita na forma dos arts. 219 a 226 da Lei Complementar nº 82/2003.

Art. 40. A descrição das mercadorias permitidas e dos equipamentos apropriados para o exercício do comércio eventual ou ambulante está relacionada nos Anexos II e III deste Decreto.

Seção IV
Da Licença na Forma de Extensão da Atividade

Art. 41. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a conceder licença na forma de Extensão da Atividade para os estabelecimentos que serão utilizados apenas como mera extensão da atividade da empresa, já devidamente licenciada.

§ 1º Para concessão da licença o contribuinte deverá apresentar os documentos previstos no art. 24 deste Decreto, bem como obter todas as licenças e adequações no estabelecimento, conforme previsto na legislação vigente.

§ 2º A licença somente será concedida após a vistoria do agente fiscal para fins de confirmação da condição de extensão da atividade.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

§ 3º Serão considerados como mera extensão da atividade os estabelecimentos em que apenas funcionar:

a) showroom para exposição, localizado em endereço diferente da sede;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

b) balcões de atendimento vinculados à empresa licenciada em Foz do Iguaçu - PR;

c) equipamentos e produtos de autoatendimento vinculados à empresa licenciada em Foz do Iguaçu - PR.

§ 4º Poderão, também, ser licenciados como Extensão da Atividade os estabelecimentos de instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, independentemente das condições do parágrafo anterior.

§ 5º Poderão, também, ser licenciados nas condições previstas no caput deste artigo as atividades consideradas auxiliares dos estabelecimentos de instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária, as quais servem de apoio administrativo ou técnico, são exercidas no âmbito do próprio estabelecimento, voltadas exclusivamente à criação de condições necessárias para o exercício da atividade principal e secundária, desenvolvida para ser intencionalmente consumida dentro da empresa, não podendo ser objeto de transação comercial ou dirigida a terceiros, e que não tenham obrigatoriedade de serem identificadas no CNPJ por código próprio de CNAE, nos termos da Resolução CONCLA nº 1/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

Seção V

Da Licença Para Localização e Funcionamento de Caráter Provisório

~~Art. 42~~ ~~Poderá ser concedida a Licença para Localização e Funcionamento, em caráter provisório, imediatamente após o ato de registro e com dispensa das vistorias prévias para início de operação do estabelecimento, para as atividades econômicas classificadas com Nível de Risco II - médio pelas Unidades Administrativas envolvidas no processo, exceto para as atividades consideradas de alto risco, desde que seja apresentada a Consulta de atividade econômica permitida, pelo meio disponível, devendo realizar as vistorias a qualquer tempo durante a vigência da licença.~~

~~§ 1º Excetuam-se do procedimento automatizado de licenciamento as atividades econômicas com interesse ambiental, classificadas como de Nível de Risco II, conforme regulamento de classificação de risco da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.~~

~~§ 2º A licença será concedida depois de firmado o Termo de Ciência e Responsabilidade/Autodeclaração, constante no Anexo IX deste Decreto, pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual esse firme compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança contra incêndio, urbanísticas, posturas, ambiental e sanitária.~~

~~§ 3º Os contribuintes licenciados na forma do caput deste artigo ficam obrigados a providenciar todas as adequações do estabelecimento e todos os documentos e demais licenças solicitados por ocasião da concessão da licença, no prazo estabelecido no termo ou notificação, sob pena de cancelamento da licença na forma do inciso V do art. 446-A da Lei Complementar nº 82/2003.~~

~~§ 4º Os procedimentos de vistorias, durante a vigência da licença de caráter provisória, poderão ser realizados a qualquer tempo pela fiscalização municipal.~~

~~§ 5º A licença provisória será concedida uma única vez, quando do início de atividade da empresa, quando da alteração do endereço ou da alteração/inclusão de atividade.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~Art. 43~~ ~~A Licença, de caráter provisório, terá validade de 180 (cento e oitenta dias), a partir da data da emissão, sendo obrigatório ao responsável pela empresa, nesse período, cumprir as exigências para a obtenção da Licença sem prazo determinado.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

~~Art. 44~~ ~~A Secretaria Municipal da Fazenda deverá confirmar as informações constantes do processo de solicitação de Licença de caráter provisório, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) e conceder a Licença de Localização e Funcionamento, preservando o mesmo número de CME, quando constatado o~~

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~atendimento das exigências relativas à atividade empresarial.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

~~Art. 45~~ ~~Os procedimentos de Licença de caráter provisório não se aplicam à Licença para Feirante, Licença para Eventos, Alvará Rural, Licença para Comércio Ambulante e Alvará Social.~~ (Revogado pelo Decreto nº 31643/2023)

Seção VI
Da Dispensa de Ato Público de Liberação de Atividade Econômica

Das atividades de Nível de Risco I - Baixo Risco, " Baixo Risco A"

Art. 46. As atividades enquadradas como de Nível de Risco I - Baixo Risco, " Baixo Risco A", conforme art. 3º, I, instaladas exclusivamente em propriedade particular, podem ser desenvolvidas, conforme disposto na lei que instituiu a Declaração dos Direitos de Liberdade Econômica, Lei Federal nº 13.874/2019 ou outra que vier a substituí-la, sem a necessidade de atos públicos de liberação para plena e contínua operação, bem como funcionamento do estabelecimento.

§ 1º Nesses casos devem ser observadas as normas de zoneamento urbano, sanitárias, agrícolas, de proteção ao meio ambiente, de prevenção e combate a incêndio e de emissão sonora e perturbação do sossego público.

§ 2º A dispensa da licença fica condicionada ao deferimento da Consulta de Atividade Econômica.

§ 3º Os contribuintes dispensados dos atos de licenciamento, na forma do caput deste artigo, ficam obrigados a providenciar todas as adequações do estabelecimento para garantir o atendimento à legislação vigente.

§ 4º O contribuinte dispensado do ato de licenciamento que alterar ou incluir atividade não classificada como Nível de Risco I, deverá solicitar a licença na forma estabelecida neste Decreto, sob pena de sofrer as sanções legais.

Art. 47. A dispensa de ato público para de liberação de atividade econômica não exclui a necessidade da formalização da inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC e no Cadastro Municipal Econômico - CME, sendo esses obrigatórios.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a proceder os registros previstos no caput deste artigo, de forma automática, quando recebida todas as informações via REDESIM/Empresa Fácil.

Art. 48. Após ato de registro e inscrição, será comunicada a Fiscalização para que através de diligência fiscal, sejam verificadas as informações prestadas pelo contribuinte, quanto às condições do estabelecimento e demais requisitos necessários, ou para lavratura de notificação quando for o caso.

Parágrafo único. Na realização da diligência fiscal, o agente fiscal confirmará a área do estabelecimento e registrará no sistema de licenciamento para o lançamento das taxas devidas, caso ainda não tenha sido formalizado ou haja divergência.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Seção VII
Das Atividades de Nível de Risco ii

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

Art. 49. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a conceder a Licença para Localização e Funcionamento com dispensa de vistoria prévia para início de operação, para as atividades consideradas de Nível de Risco II, conforme relacionado no Anexo VIII, podendo realizar as vistorias, a qualquer tempo, após a concessão da licença.

§ 1º Os contribuintes licenciados na forma do caput deste artigo ficam obrigados a providenciar todas as adequações do estabelecimento e todos os documentos e demais licenças solicitadas por ocasião da concessão da licença, sob pena de cancelamento da licença.

§ 2º Os processos relativos às licenças concedidas na forma do caput deste artigo, após a concessão da inscrição e da licença, serão disponibilizadas à Diretoria de Fiscalização para que através de diligência fiscal, sejam realizadas vistorias e verificadas as informações prestadas pelo contribuinte, as condições do estabelecimento e demais requisitos necessários, bem como a lavratura de notificação/autuação quando necessário.

§ 3º Quando da realização da diligência fiscal prevista no § 2º deste artigo o agente fiscal confirmará também a área do estabelecimento e registrará no sistema de licenciamento para o lançamento das taxas devidas, caso ainda não tenha sido formalizado ou haja divergência.

§ 4º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a conceder a licença prevista no caput deste artigo, de forma totalmente automática, quando recebida todas as informações via REDESIM/Empresa Fácil.

§ 5º A licença prevista no caput deste artigo será concedida mediante assinatura do termo de ciência e responsabilidade/autodeclaração do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, que firmará compromisso, preferencialmente de forma eletrônica, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio.

Seção VIII
Das Atividades de Nível de Risco Iii

Art. 50. A licença para as atividades de Risco III, alto risco, conforme relação constante do Anexo VIII, somente será concedida após realização das vistorias, apresentação de todos os documentos exigidos bem como, manifestação positiva de todas as unidades administrativas envolvidas, na forma deste Decreto.

Seção IX
Da Suspensão, Anulação, Baixa, Cancelamento e Cassação da Licença

Art. 51. O procedimento para a suspensão, anulação, baixa, cancelamento e cassação da licença serão realizados pela Secretaria da Fazenda, de ofício, ou por provocação, nos seguintes casos:

I - suspensos quando:

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

a) em razão de determinação judicial;

b) através de processo administrativo sempre que a decisão assim determinar;

c) quando a licença não se encontrar acompanhada das licenças de outros órgãos exigíveis para o exercício da atividade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

II - anulados quando:

a) verificada a ocorrência de vício na concessão da licença, omissão ou uso de informações ou documentos falsos.

III - baixados quando:

a) solicitada pelo contribuinte em razão do encerramento da atividade, confirmado pelo Agente Fiscal através de diligência;

b) ficar comprovada, por meio de procedimento fiscal, a cessação da atividade no endereço cadastrado;

c) quando a licença se encontrar suspensa a mais de 6 (seis) meses, sem qualquer manifestação do contribuinte.

IV - cassados quando:

a) quando do exercício de atividades danosas a sociedade e ao meio ambiente;

b) quando do exercício de atividades que ponham em risco a vida de pessoas e propriedades;

c) quando tratar de atividade diferente da requerida e autorizada pela Administração Pública;

d) como medida preventiva, a bem da higiene, da moral ou do sossego e segurança pública;

e) quando forem prestadas falsas informações no processo de requerimento da licença;

f) quando os processos de inscrição ou alteração no Cadastro Municipal de Contribuintes forem instruídos com documentos falsos ou adulterados;

g) se o contribuinte licenciado se negar a exibir a licença para localização e funcionamento à autoridade fiscal competente, quando solicitado a fazê-lo;

h) por solicitação de autoridade competente, quando provados os motivos que fundamentarem a solicitação.

V - cancelada de ofício através de publicação de Edital de Cancelamento da Licença, quando:

a) o contribuinte não apresentar os documentos ou demais licenças e autorizações solicitados pelo Município no processo de concessão de licença ou notificação.

§ 1º Para os atos previstos nos incisos I, `b`, II e IV deste artigo, será aberto processo administrativo, no qual será intimado o contribuinte para apresentar defesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º O processo administrativo seguirá a forma estabelecida no Capítulo III da Lei Complementar nº 082/2003, no que couber.

§ 3º Os efeitos da suspensão aplicada em razão do disposto no inciso I, alínea `a` deste artigo permanecerá pelo prazo definido na decisão judicial ou até que seja prolatada decisão definitiva nos autos judiciais.

§ 4º A suspensão será registrada no Sistema Tributário do Município devidamente justificada pela decisão que a determinou e em ato contínuo o contribuinte será cientificado da decisão, por qualquer uma das formas previstas na legislação.

§ 5º Constatado que o contribuinte não atende ou passou a não mais se enquadrar no grau de risco do qual forneceu as informações iniciais, será notificado para a regularização e, caso não cumpra, terá sua licença cancelada.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

§ 6º O contribuinte que tiver a licença cancelada deverá ingressar com nova solicitação de licença, regularizando todas as pendências.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

§ 7º A suspensão, anulação, baixa, cancelamento ou cassação da licença não desobriga a quitação de débitos tributários devidos ou a exoneração de responsabilidades de natureza fiscal.

CAPÍTULO IV
DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Art. 52. Para o Microempreendedor Individual - MEI - deverá ser observado o disposto na Lei Complementar nº 229/2014 e Resoluções expedidas pelo Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM no que se refere ao procedimento de legalização.

§ 1º Constatado o registro do MEI, através dos arquivos do Simples Nacional ou por meio das informações da REDESIM, será efetuada a inscrição no Cadastro Municipal Econômico - CME e disponibilizado o comprovante de inscrição, de forma automática, utilizando-se de ferramenta disponibilizada pela Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação, permitindo de imediato a emissão de notas fiscais.

§ 2º Após a concessão da inscrição será verificada a existência de Consulta de Atividade Econômica permitida, da existência de outras inscrições no Cadastro Municipal Econômico - CME, da necessidade de apresentação de documentos e, por fim, encaminhado à Diretoria de Fiscalização para confirmar o endereço e atividade do MEI e se o mesmo atende a todos os requisitos estabelecidos na legislação, bem como, para a emissão de notificação, se for o caso.

§ 3º O MEI que não solicitou a Consulta de Atividade Econômica, será notificado para providenciar, sob pena de cancelamento/exclusão da inscrição e do registro de MEI.

§ 4º Constatada qualquer irregularidade ou falta de atendimento a dispositivo legal, o MEI será notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a pendência apontada, sob pena de cancelamento da inscrição e do registro de MEI.

§ 5º Nos casos em que se identifique que as informações prestadas pelo interessado não estão de acordo com as normas vigentes ou com as condições de fato da atividade desempenhada, ou haja a necessidade de liberação por parte da vigilância sanitária, meio ambiente ou outro órgão competente, será lavrada notificação e, imediatamente, suspensa a inscrição no CME.

§ 6º Todos os MEI`s deverão atender a legislação relativa à matéria sanitária, urbanísticas, de meio ambiente, posturas, acessibilidade, obras e de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 53. As diligências fiscais ou vistorias para verificação de regular funcionamento, relativas aos Microempreendedores Individuais - MEI`s, poderão ser realizadas a qualquer tempo, a partir da concessão da inscrição no Cadastro Municipal Econômico.

Art. 54. Ficam delegados à Central do Empreendedor os seguintes trabalhos relativos aos MEI`s, formalizados ou não pela Central do Empreendedor, na forma do disposto no inciso VIII e § 3º do art. 16, da Lei Complementar nº 229/2014:

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

I - recepção dos arquivos junto ao Simples Nacional, bem como o processamento das verificações e pendências e encaminhamento das solicitações de cancelamento junto a JUCEPAR e eventual exclusão do SIMEI e Simples Nacional;

II - orientação e procedimentos inerentes à instrução processual e à homologação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

Parágrafo único. A decisão dos processos relativos às licenças ou alterações dos MEI`s será de competência do Coordenador da Central do Empreendedor.

CAPÍTULO V
DO DOCUMENTO ÚNICO DE CADASTRO - DUC

Art. 55. O Documento Único de Cadastro - DUC será formalizado eletronicamente junto com os documentos necessários na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. O Documento Único de Cadastro - DUC - ficará à disposição dos contribuintes na página eletrônica do município ou na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 56. O Documento Único de Cadastro - DUC deverá ser preenchido observando-se seguinte:

I - no pedido de inscrição e solicitação de licenças deverão ser devidamente preenchidos, exclusivamente, os espaços com as informações relacionadas ao contribuinte;

II - no pedido de alteração cadastral serão preenchidos os campos 01 a 14 do quadro de identificação do contribuinte, campos 01-12 do quadro CONTABILISTA e campos 1-7 do quadro RESPONSÁVEL, além daqueles que digam respeito à alteração requerida;

III - nos pedidos de reativação da licença da atividade serão preenchidos os campos 01 a 14 do quadro de identificação do contribuinte, campos 01-12 do quadro CONTABILISTA e campos 1 - 7 do quadro RESPONSÁVEL;

IV - no pedido de exclusão do CME serão preenchidos os campos 01 a 14 do quadro de identificação do contribuinte, campos 01-12 do quadro CONTABILISTA e campos 1 - 7 do quadro RESPONSÁVEL;

V - as solicitações de senhas para contribuintes, para acesso aos dados das empresas ou profissionais liberais, serão formalizadas através do DUC mediante preenchimento dos campos 01 a 14 do quadro de identificação do contribuinte, campo 33 do quadro do Termo de Compromisso e campos 1 - 7 do quadro RESPONSÁVEL, cuja liberação do acesso será informada no e-mail do contribuinte; e

VI - em todas as solicitações realizadas com o Documento Único de Cadastro - DUC deverão constar a assinatura eletrônica (login e senha) ou assinatura com certificado digital, quando for o caso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O processo de solicitação de licença protocolizado sem a documentação necessária à sua instrução ou, ainda, que apresente documentos em desacordo com a atividade e localização pretendida será indeferido e encaminhado à Diretoria de Fiscalização para procedimentos fiscalizatórios.

Art. 58. Para efeitos deste Regulamento, somente poderá exercer atividade como autônomo o contribuinte que for exclusivamente prestador de serviço.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Parágrafo único. A licença para o profissional autônomo observará as atividades profissionais constantes do Anexo IV deste Decreto, podendo conter mais de uma.

Art. 59. A licença para localização e funcionamento somente será concedida mediante parecer favorável de todas as unidades administrativas envolvidas, com despacho do titular da Diretoria ou da Divisão

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pi/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

competente, expedindo-se o alvará respectivo, exceto para as atividades com dispensa das vistorias prévias.

Parágrafo único. O parecer desfavorável de qualquer das Unidades Administrativas envolvidas, implica indeferimento automático do processo.

Art. 60. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá conceder mais de uma licença para o mesmo ramo de atividade no mesmo local, desde que fique comprovado por meio de vistoria, tratar-se de ambientes separados.

Parágrafo único. Fica dispensada a comprovação de ambientes separados para as atividades de escritório compartilhado.

Art. 61. É vedada a concessão de Licença para Localização e Funcionamento em imóveis com registro de obra embargada, em terrenos sem edificação, para imóveis de propriedade e domínio do Município sem a devida autorização, bem como em área de preservação permanente e reserva legal ambiental.

Parágrafo único. Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, poderá o Município conceder Licença para Localização e Funcionamento para as empresas instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária ou sem Habite-se, respeitando o zoneamento municipal, ficando à responsabilidade do proprietário ou responsável pelo uso da edificação o atendimento às normas sanitárias, ambientais e de segurança.

Art. 62. As Licenças de Localização e Funcionamento serão concedidas com validade indeterminada, exceto aquelas com caráter provisório previstas neste Decreto.

Parágrafo único. A incidência da taxa tem periodicidade anual e baseia-se em virtude do efetivo ou potencial poder de polícia.

Art. 63. Para as atividades dependentes de licenciamento do Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, a Licença para Localização e Funcionamento somente terá sua validade quando acompanhada da licença vigente dos respectivos órgãos administrativos, ou sua comprovação por meio de procedimentos eletrônicos.

~~Parágrafo único. Todas as Licenças concedidas deverão conter a informação da seguinte ressalva: A validade e eficácia desta licença, durante a sua vigência, se dá com a apresentação conjunta do: Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB; das licenças ambientais para as atividades de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e da licença sanitária para as atividades de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, ou a dispensa dessas.~~

Parágrafo único. Todas as Licenças concedidas deverão conter a informação da seguinte ressalva: A validade e eficácia desta licença, durante a sua vigência, se dá com a apresentação conjunta: do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro - CLCB; das licenças ambientais para as atividades de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e da licença sanitária para as atividades de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, ou a dispensa dessas. (Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

Art. 64. As declarações que se referirem à empresa, a seus sócios ou ao contribuinte, referente à situação econômico-financeira, cadastral ou fiscal somente poderão ser assinadas pelos sócios da empresa ou pelo contribuinte ou procurador, em conformidade com as informações constantes no ato constitutivo e na condição de autônomo do próprio contribuinte.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

~~Art. 65~~ ~~A partir da data de vigência desse Decreto, todas as solicitações de inscrição no CME, de Licença~~

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~de Localização e Funcionamento, alterações e ou outros procedimentos, deverão ser formalizadas, preferencialmente, pela REDESIM/Empresa Fácil, ou por meio eletrônico disponibilizado pelo Município, com a apresentação dos documentos exigidos.~~

Art. 65. A partir da data de vigência desse Decreto, todas as solicitações de inscrição no CME, de Licença de Localização e Funcionamento, alterações e ou outros procedimentos deverão ser formalizadas exclusivamente via Sistema Gerenciador da REDESIM - SIGFÁCIL disponibilizado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com a denominação de " Empresa Fácil Paraná", exceto para os profissionais autônomos e as instituições públicas ou privadas que gozem de imunidade tributária. (Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)

Art. 66. Para concessão da licença para as atividades de transporte rodoviário de bens, mercadorias em geral ou de passageiros e coleta de resíduos por caçambas, o estabelecimento deverá possuir depósito/estacionamento próprio, cedido ou alugado com a devida comprovação documental.

Parágrafo único. A comprovação do aluguel ou cessão do estacionamento deverá ser realizada através de contrato ou equivalente, devidamente formalizado.

Art. 67. O Documento de Cadastro - DUC, os requerimentos, as declarações e os termos exigidos neste Decreto poderão ter o reconhecimento de firma por assinatura digital ou dispensada por meio da assinatura certificada por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, desde que sejam firmadas na presença desse, juntamente com a apresentação do documento original de identificação pessoal para a conferência ou apenas conferida com assinaturas já existentes nos documentos anexos ao processo, como RG *(nº ocultado)* Contrato Social, dispensando-se o reconhecimento e a certificação de firma.

Parágrafo único. Quando não for possível fazer a comprovação de regularidade da documentação, o interessado poderá firmar declaração escrita atestando a veracidade das informações. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

Art. 68. Os dados e informações efetivados no Portal do Contador são de responsabilidade exclusiva do Contador, ficando o mesmo sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 69. Os estabelecimentos detentores de licenças não previstas neste Decreto, concedidas anteriormente, poderão ser notificados para regularização conforme a situação exigir.

Art. 70. Nos casos em que se confirmar a ocorrência de erro ou omissão de informações do CME ou na licença concedida, cometidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, as alterações necessárias para correção poderão se realizar de ofício.

§ 1º Os erros ou omissões cometidas pelos contribuintes são de inteira responsabilidade dos mesmos, cuja correção demandará solicitação de alteração, conforme o caso, podendo ser aplicadas as sanções previstas na legislação.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo haverá incidência das taxas correspondentes aos serviços públicos que forem prestados.

Art. 71. Nos casos em que se identifique que as informações prestadas pelo interessado no processo de cadastro ou licenciamento não estão de acordo com as normas vigentes, ou haja a necessidade de licenciamento por algum órgão competente para o desempenho da atividade, será lavrada notificação e, imediatamente, suspensos o ato de inscrição e da licença concedida.

§ 1º Serão lavrados os atos para aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56

082/2003 e leis de preceitos municipais, sempre que identificado o cometimento de infração prevista nessas normas ou o não cumprimento do disposto neste Decreto.

§ 2º Para efeito de apuração de infrações e aplicação de sanções, quando constatado que o requerente ou responsável técnico tenha fornecido através das declarações ou no procedimento de licenciamento informações inverídicas, que causem embaraço a fiscalização ou a induzam ao erro, os órgãos e entidades competentes aplicarão as infrações previstas na legislação específica em vigência.

Art. 72. Nas solicitações de atos públicos de licença da atividade econômica que se sujeitam ao disposto neste Decreto, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o solicitante será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei.

§ 1º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para resposta e manifestação conclusiva dos órgãos acerca do ato público de licenciamento requerido, em cumprimento do contido no § 8º, art. 3º da Lei Federal nº 13.874/2019.

§ 2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica às atividades com impacto significativo no meio ambiente, conforme estabelecido pela legislação especial.

Art. 73. Ficam revogados os Decretos nos 27.785/2019; 27.826/2020; 28.223/2020; 28.460/2020; 29.576/2021 e 30599/2022.

Art. 74. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato Secretário Municipal da Administração	**Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

ANEXO I - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/01

ANEXO I
TERMO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

Nome do Requerente:_____
Atividade: _____ Endereço: _____ Telefone: _____

DECLARO para os devidos fins de direito que, no endereço acima citado, não exercerei qualquer atividade, não realizarei atendimento presencial a clientes, que não guardarei ou terei depósito de produtos ou qualquer mercadoria destinada à atividade econômica, não utilizarei máquinas, ferramentas ou equipamentos que façam barulho e causem incômodo à vizinhança.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

DECLARO, também, que não utilizarei veículo de grande porte capaz de causar incômodo ou prejuízo ao trânsito na vizinhança, no exercício da atividade e, nos casos em que for necessária a utilização, esses ficarão estacionados em local apropriado, respeitando as legislações municipais de posturas.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56

DECLARO, ainda, ciência de que estarei sujeito à vistoria fiscal e, caso se constate situação diferente da declarada, poderei ser autuado em razão da prestação de falsas informações, na forma prevista no art. 458 da Lei Complementar nº 82/2003 - Código Tributário Municipal.

Nestes termos, firmo o presente.

Foz do Iguaçu, em _____ de _____ de _____.

_____

Declarante

ANEXO II - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/04

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS COMERCIÁVEIS

GRUPO I - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

1. água;
2. algodão-doce;
3. alho e cebola (não importados);
4. amendoim com suas variações;
5. balas caseiras;
6. batata doce;
7. batata frita em saquinhos;
8. batata;
9. bolinho de milho e bolo de milho;
10. cachorro-quente;
11. cafezinho;
12. caldo-de-cana;
13. chipa;
14. churrasco grego;
15. churro;
16. cocadas;
17. coco verde e coco maduro;
18. conservas;
19. coxinha;
20. crepe suíço;
21. croquete;
22. curau;
23. doces em caldas caseiros em potes;
24. doces secos caseiros;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

25. frutas secas e frutas da época;
26. linguicinha;
27. maçã;
28. maçã-do-amor;
29. mel;
30. melado de cana em potes;
31. milho verde;
32. milho verde cozido;
33. ovo;
34. pamonha;

ANEXO II - DECRETO Nº 30.843 - fl. 02/04

35. pastel;
36. pinhão;
37. pipoca;
38. queijos, salames e embutidos;
39. quibe;
40. rapadura;
41. refrigerante;
42. sopa paraguaia;
43. sorvete americano;
44. sorvete pasteurizado;
45. suco de frutas;
46. tubérculos e legumes;
47. verduras.
48. espetinho;
49. lanches diversos

GRUPO II - ARTIGOS DE COURO, NYLON, PANO, NAPA E BORRACHA SINTÉTICA

1. mochila;
2. bolsa a tiracolo;
3. capanga;
4. minicapanga;
5. pochete a tiracolo;
6. pochete com cinto;
7. sacola;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

8. flores;
9. e outros similares.

GRUPO III - BIJUTERIAS (DIVERSOS)

1. anel;
2. brinco;
3. chaveiro;
4. capas de celulares;
5. corrente;
6. diadema;
7. prendedor de cabelo;
8. pulseira;
9. relógios;
10. e outros similares.

ANEXO II - DECRETO Nº 30.843 - fl. 03/04

GRUPO IV - ARMARINHOS

1. alfinete (joaninha);
2. balão;
3. bomba para chimarrão;
4. cadarço;
5. caneta;
6. carteira de bolso;
7. cortador de unha;
8. cuia para chimarrão;
9. espelho de bolso;
10. espelho de parede pequeno;
11. faca;
12. ferramentas;
13. lenço de mão;
14. lenço para cabeça;
15. monóculos (televisão);
16. óculos de sol (masculino/feminino);
17. pente (masculino/feminino);
18. tesourinha;
19. e outros similares.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade
Aceitar todos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

GRUPO V - VESTUÁRIO

1. babeiro; 2. boné de pano;
3. chapéu de feltro;
4. chapéu de pano;
5. chinelo de couro, napa, plástico, borracha, pano e pelúcia;
6. cinta masculino-feminina (couro, napa e nylon); ANEXO II - DECRETO Nº 27.785 - fl. 03/03
7. confecções;
8. meia masculina/feminina;
9. roupas de cama, mesa e banho;
10. sandália de couro, napa ou plástico;
11. tamanco;
12. e outros similares.

GRUPO VI - PEQUENOS BRINQUEDOS

1. bola de plástico ou borracha (diversos tamanhos);
2. bolinha de gude;
3. boneca;

ANEXO II - DECRETO Nº 30.843 - fl. 04/04

4. brinquedos eletrônicos;
5. carrinho de plástico e de madeira;
6. guitarra;
7. óculos de plásticos;
8. pipa de plástico ou papel;
9. relógio de plástico;
10. e outros similares.

ANEXO III - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/01

PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

GRUPO I - TABULEIROS

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

1. Esteiras, tabuleiros, painéis, em madeira, revestidos com tecido, com armação removível, com tamanho máximo de 2,00m x 1,00m, sendo somente permitida a utilização de 1 (um) equipamento por pessoa.

GRUPO II - CARRINHOS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56

1. Carrinho padrão com rodas;
2. Carrinho para churrasco grego, em perfeito estado de conservação; e
3. Carrinho com rodas, de ferro, em perfeito estado de conservação.

GRUPO III - VEÍCULOS

1. Veículo Kombi adaptado, em perfeito estado de conservação;
2. Veículo Pick-up adaptado, em perfeito estado de conservação;
3. Veículo Trailler com rodas, com medida máxima de 4,00m x 2,00m, incluído na medida máxima, o toldo, se houver, em perfeito estado de conservação;
4. Veículo Tower adaptado para lanches, em perfeito estado de conservação;
5. Veículo tipo carreta, adaptado para venda de lanches, com medida máxima de 3,00m x 2,00m, em perfeito estado de conservação;
6. Máquina de churro, em perfeito estado de conservação; e
7. Demais veículos de pequeno porte (Ex.: Kombi, Tower, Pick-Up), de acordo com a mercadoria comercializada, em perfeito estado de conservação.

GRUPO IV - DEMAIS CASOS

Os vendedores de queijos, fiambres, lanches prontos e outros produtos alimentícios e demais produtos que a Secretaria Municipal da Fazenda determine, deverão manter suas mercadorias dentro de vitrines apropriadas, estufas ou recipientes de vidro, de modo a evitar que lhes adiram impurezas do ambiente.

ANEXO IV - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/06

RELAÇÃO DE ATIVIDADES PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

a) Profissionais autônomos de nível superior:

0001-1/01	**Acupunturista**	**8690-9/03**	**Atividades de acupuntura**
0002-1/01	Administrador (a)	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0002-1/02	Advogado (a)	6911-7/01	Serviços advocatícios
0000-1/02	Agenciador de investimento	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
0002-1/04	Analista de sistemas	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
0002-1/05	Arquiteto (a)	7111-1/00	Serviços de arquitetura
0002-1/06	Assistente social	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
0002-1/31	Biólogo (a)	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
0002-1/38	Biomédico (a)	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0002-1/07	Bioquímico (a)	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0002-1/08	Contador (a)	6920-6/01	Atividades de contabilidade
0002-1/35	Consultor	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
0002-1/09	Odontólogo (a)	8630-5/04	Atividade odontológica
0002-1/10	Economista	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
0002-1/11	Enfermeiro (a)	8650-0/01	Atividades de enfermagem
0002-1/12	Engenheiro (a)	7112-0/00	Serviços de engenharia
0002-1/37	Farmacêutico	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
0002-1/13	Fisioterapeuta	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
0002-1/14	Fonoaudiólogo (a)	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
0002-1/15	Jornalista	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
0002-1/16	Massoterapeuta	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
0002-1/17	Médico (a)	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
0001-1/01	Médico acupunturista	8690-9/03	Atividades de acupuntura
0002-1/18	Médico (a) veterinário	7500-1/00	Atividades veterinárias
0002-1/19	Musico terapeuta	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
0002-1/36	Naturólogo (a)	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
0002-1/20	Nutricionista	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
0002-1/21	Pedagogo (a)	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
0002-1/22	Professor (a)	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
0002-1/23	Psicólogo (a)	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
0000-1/81	Publicitário (a)	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0001-1/25	Relações públicas	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
0002-1/24	Sociólogo (a)	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
0001-1/38	Tecnólogo (a)	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
0002-1/25	Terapeuta	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
0002-1/26	Turismólogo (a)	7911-2/00	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
0002-1/27	Urbanista	7111-1/00	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
0001-1/57	Optometrista	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ANEXO IV - DECRETO Nº 30.843 - fl. 02/06

b) Profissionais autônomos de nível técnico:

0001-1/53	**Agenciador de cargas**	**5250-8/03**	**Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo**
0001-1/02	Agente financeiro	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
0000-1/02	Agente de investimento	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
0001-1/03	Artista plástico	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
0000-1/97	Astrólogo	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
0001-1/04	Assistente técnico	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0001-1/05	Auxiliar de Enfermagem	8650-0/01	Atividades de enfermagem
0000-1/11	Avaliador (a)	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
0001-1/06	Calista	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0001-2/02	Corretor	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
0001-1/09	Corretor (a) de imóveis	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
0000-1/35	Corretor de seguros	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
0000-1/40	Decorador (a)	7410-2/02	Design de interiores

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0001-1/09	Desenhista	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
0001-1/10	Despachante Aduaneiro	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
0000-1/42	Despachante de trânsito	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
0000-1/45	Editor (a)	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
0000-1/46	Editor de imagens	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
0000-1/47	Eletricista	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
0000-1/52	Escriturário (a)	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
0001-1/12	Esteticista	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0000-1/53	Estilista	7410-2/03	Design de produto
0000-1/02	Guarda-vidas civil	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
0001-1/13	Gerente	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0001-1/14	Guia de turismo	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
0001-1/15	Instrutor (a) de cursos livres	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
0001-1/16	Instrutor de voo	8599-6/02	Cursos de pilotagem
0001-1/51	Leiloeiro	8299-7/04	Leiloeiros independentes
0001-1/17	Maestro (a)	8592-9/03	Ensino de música
0001-1/18	Massagista	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0001-1/55	Ortesista	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
0001-1/19	Piloto	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
0001-1/41	Piloto de banana boat	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
0001-1/20	Podólogo (a)	8690-9/04	Atividades de podologia

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0002-1/22	Professor (a)	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ANEXO IV - DECRETO Nº 30.843 - fl. 03/06

0001-1/21	**Programador (a) computador de nível técnico**	**6201-5/01**	**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
0001-1/22	Projetista	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
0000-1/79	Promotor (a) de eventos	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
0001-1/23	Protesista	3250-7/06	Serviços de prótese dentária
0001-1/24	Radiologista	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
0000-1/84	Representante comercial	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
0000-1/91	Tatuador (a)	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
0001-1/27	Técnico administrativo	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0001-1/28	Técnico agrícola	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0001-1/29	Técnico censitário	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
0001-1/30	Técnico em contabilidade	6920-6/01	Atividades de contabilidade
0001-1/31	Técnico em eletricidade	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
0001-1/32	Técnico em eletrônica	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0001-1/50	Técnico em enfermagem	8650-0/01	Atividades de enfermagem
0001-1/42	Técnico em informática	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
0001-1/33	Técnico em manutenção e conserto	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0001-1/34	Técnico em processamento de dados	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
0001-1/35	Técnico em programação	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

0001-1/36	Técnico em publicidade	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
0001-1/37	Técnico em segurança no trabalho	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
0002-1/28	Técnico em construção	4120-4/00	Construção de edifícios
0002-1/29	Técnico em óptica	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
0002-1/34	Técnico em optometria	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
0002-1/32	Técnico em operação de usinas	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
0002-1/33	Técnico em telecomunicações	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
0001-1/39	Tradutor (a)	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
0001-1/40	Vigilante	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada

c) Profissionais autônomos sem formação específica:

0000-1/01	**Adestrador de animais (a)**	**8011-1/02**	**Serviços de adestramento de cães de guarda**
0002-1/30	Agenciador (a) de empregos	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
0001-1/99	Agente de publicidade	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

ANEXO IV - DECRETO Nº 30.843 - fl. 04/06

00001-1/03	**Agente de viagens**	**7490-1/04**	**Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
0000-1/05	Alfaiate	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
0000-1/06	Animador (a)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/07	Apresentador (a) de programas	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
0000-1/08	Armeiro (a)	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
0000-1/09	Artesão (a)	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0000-1/94	Astrólogo (a)	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
0000-1/04	Auxiliar de serviços gerais	9700-5/00	Serviços domésticos
0000-1/12	Azulejista	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
0000-1/13	Baba	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/14	Balconista	7319-0/02	Promoção de vendas
0000-1/15	Barbeiro (a)	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicuro
0000-1/16	Borracheiro (a)	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
0000-1/17	Cabeleireiro (a)	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicuro
0000-1/18	Camareira (o)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/19	Caricaturista	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
0000-1/20	Carpinteiro (a)	4120-4/00	Construção de edifícios
0000-1/21	Carregador de bagagem (a)	9700-5/00	Serviços domésticos
0000-1/22	Chapeador (a)	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
0000-1/23	Chaveiro (a)	9529-1/02	Chaveiros
0001-1/07	Cinegrafista	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
0000-1/24	Cobrador (a)	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
0001-2/03	Coletor (a) de reciclagem	5229-0/99	Outras atividades de auxiliares dos transportes terrestres ñ especificadas anteriormente
0000-1/25	Colocador (a) de mármore e similares	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
0000-1/26	Condutor (a)	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
0000-1/28	Condutor (a) de moto-entrega	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0000-1/29	Condutor (a) de táxi colaborador	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

0000-1/30	Condutor (a) de táxi permissionário	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
0000-1/32	Condutor (a) escolar permissionário	4924-8/00	Transporte escolar
0000-1/31	Condutor escolar colaborador	4924-8/00	Transporte escolar
0000-1/33	Condutor (a) de frete	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
000-2/04	Condutor (a) de moto-táxi permissionário	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
000-2/05	Condutor de moto-táxi permissionário auxiliar	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

ANEXO IV - DECRETO Nº 30.843 - fl. 05/06

0000-1/34	**Confeiteiro (a)**	**1091-1/02**	**Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**
0001-2/01	Conselheiro (a)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/36	Cortador (a) de pedra	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
0000-1/37	Cortador (a) de grama	8130-3/00	Atividades paisagísticas
0000-1/38	Costureiro (a)	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
0001-1/97	Cozinheiro (a)	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
0000-1/39	Datilógrafo (a)	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0000-1/41	Depilador (a)	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0001-1/11	Detetive (a)	8030-7/00	Atividades de investigação particular
0000-1/43	Digitador (a)	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
0001-1/56	Designer de sobrancelhas	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0000-1/44	Domador (a)	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
0000-1/48	Encadernador (a)	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0000-1/49	Encanador (a)	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0000-1/50	Engraxate	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/51	Entregador (a)	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
0000-1/98	Equitador	8591-1/00	Ensino de esportes
0000-1/54	Estivador (a)	5231-1/02	Atividades do operador portuário
0000-1/55	Estofador (a)	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
0001-2/06	Fotografo	7420-00/1	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
0000-1/58	Garçom/garçonete	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
0000-1/59	Gesseiro (a)	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
0000-1/60	Instalador (a)	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
0000-1/61	Jardineiro (a)	8130-3/00	Atividades paisagísticas
0001-1/43	Lavadeira	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/62	Lavador (a)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0001-1/42	Lixador (a)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/64	Locutor (a)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/65	Lustrador (a)	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
0000-1/66	Manicuro	6010-1/00	Atividades de rádio
0001-1/47	Maquiador (a)	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/67	Marceneiro (a)	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
0000-1/95	Marreteiro (a)	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
0000-1/68	Mecânico	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
0001-1/98	Mecânico de bicicleta;	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0000-1/69	Mensageiro (a);	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
0000-1/70	Mestre de obra;	4120-4/00	Construção de edifícios
0000-1/99	Metalúrgico (a);	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificada anteriormente
0000-1/71	Montador (a);	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material

ANEXO IV - DECRETO Nº 30.843 - fl. 06/06

0000-1/72	**Músico;**	**5920-1/00**	**Atividades de gravação de som e de edição de música**
0000-1/73	Ourives;	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
0000-1/74	Pedicuro;	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
0000-1/75	Pedreiro;	4120-4/00	Construção de edifícios
0000-1/76	Pesquisador (a);	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
0000-1/77	Pintor (a);	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0000-1/78	Porteiro;	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
0000-1/80	Promotor (a) de vendas;	7319-0/02	Promoção de vendas
0001-1/44	Radialista;	6010-1/00	Atividades de rádio
0000-1/82	Recenseador (a);	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
0000-1/83	Relojoeiro (a);	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
0001-1/48	Reparador (a);	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0001-1/26	Repórter;	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
0000-1/85	Sapateiro (a);	9529-1/01	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem
0000-1/86	Secretária;	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0000-1/87	Segurança;	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0000-1/63	Serigrafista;	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
0000-1/88	Serralheiro (a);	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
0000-1/89	Soldador (a);	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
0000-1/90	Tapeceiro (a);	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
0000-1/92	Torneiro mecânico;	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
0001-1/49	Tosador (a);	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
0000-1/93	Zelador (a);	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais

ANEXO V - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/01

DECLARAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Nome_____
CNPJ/CPF _____
Endereço _____

DECLARO sob as penas da Lei, para fins de concessão da Licença na forma de Domicílio Tributário e para atendimento ao disposto no art. 28 do Decreto nº 30.843, de 9 de novembro de 2022 que o(s) veículo(s) que utilizo será(ao) sempre estacionado(s) em local apropriado respeitando a legislação municipal de posturas, de forma a não causar qualquer transtorno aos vizinhos, bem como ao trânsito na via pública, sendo essa condição sujeita à confirmação periódica pela fiscalização municipal e que, identificada qualquer descumprimento a esta declaração estarei sujeito as penas previstas no Código Tributário e Lei de Posturas Municipal.

Para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura

~~ANEXO VI - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/01~~
~~RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE, PRIORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO~~

~~CÓDIGO CNAE~~	~~DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE~~	~~FAZENDA / SMAG~~	~~COLUNA 1~~
~~1013-9/01~~	~~Fabricação de produtos de carne~~	~~Nível de Risco II~~	~~SMAG~~
~~1013-9/02~~	~~Preparação de subprodutos do abate~~	~~Nível de Risco II~~	~~SMAG~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	SMAG
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	SMAG
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco II	SMAG
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco II	SMAG
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco II	SMAG
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco II	SMAG
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco II	SMAG
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco II	SMAG
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco II	SMAG
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco I	SMAG
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco II	SMAG
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco II	SMAG
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco II	SMAG
1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco II	SMAG
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco III	SMAG
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco III	SMAG
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco III	SMAG
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco III	SMAG
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco III	SMAG
1121-4/01	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III	SMAG
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	SMAG

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco I	SMAG
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco III	SMAG
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco III	SMAG
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco III	SMAG
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco III	SMAG
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco I	SMAG
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco I	SMAG
4722-9/02	Peixaria	Nível de Risco III	SMAG
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I	SMAG
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco I	SMAG
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I	SMAG

ANEXO VI - DECRETO Nº 30.843
RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE, PRIORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	SIM	AGROPECUÁRIA	Grau de Risco Mínimo
0111-3/01	Cultivo de arroz		X	Nível de Risco I
0111-3/02	Cultivo de milho		X	Nível de Risco I
0111-3/03	Cultivo de trigo		X	Nível de Risco I
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		X	Nível de Risco I
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		X	Nível de Risco I
0112-1/02	Cultivo de juta		X	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		X	Nível de Risco I
0114-8/00	Cultivo de fumo		X	Nível de Risco I
0115-6/00	Cultivo de soja		X	Nível de Risco I
0116-4/01	Cultivo de amendoim		X	Nível de Risco I
0116-4/02	Cultivo de girassol		X	Nível de Risco I
0116-4/03	Cultivo de mamona		X	Nível de Risco I
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
0119-9/01	Cultivo de abacaxi		X	Nível de Risco I
0119-9/02	Cultivo de alho		X	Nível de Risco I
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa		X	Nível de Risco I
0119-9/04	Cultivo de cebola		X	Nível de Risco I
0119-9/05	Cultivo de feijão		X	Nível de Risco I
0119-9/06	Cultivo de mandioca		X	Nível de Risco I
0119-9/07	Cultivo de melão		X	Nível de Risco I
0119-9/08	Cultivo de melancia		X	Nível de Risco I
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		X	Nível de Risco I
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
0121-1/01	Horticultura, exceto morango		X	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango		X	Nível de Risco I
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais		X	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~0131-8/00~~	~~Cultivo de laranja~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0132-6/00~~	~~Cultivo de uva~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/01~~	~~Cultivo de açaí~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/02~~	~~Cultivo de banana~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/03~~	~~Cultivo de caju~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/04~~	~~Cultivo de cítricos, exceto laranja~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/05~~	~~Cultivo de coco-da-baía~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/06~~	~~Cultivo de guaraná~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/07~~	~~Cultivo de maçã~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/08~~	~~Cultivo de mamão~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/09~~	~~Cultivo de maracujá~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/10~~	~~Cultivo de manga~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/11~~	~~Cultivo de pêssego~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0133-4/99~~	~~Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0134-2/00~~	~~Cultivo de café~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0135-1/00~~	~~Cultivo de cacau~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0139-3/01~~	~~Cultivo de chá-da-índia~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0139-3/02~~	~~Cultivo de erva-mate~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0139-3/03~~	~~Cultivo de pimenta-do-reino~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0139-3/04~~	~~Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~0139-3/05~~	~~Cultivo de dendê~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0139-3/06	Cultivo de seringueira		X	Nível de Risco I
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto		X	Nível de Risco I
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto		X	Nível de Risco I
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		X	Nível de Risco I
0151-2/01	Criação de bovinos para corte		X	Nível de Risco I
0151-2/02	Criação de bovinos para leite		X	Nível de Risco I
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite		X	Nível de Risco I
0152-1/01	Criação de bufalinos		X	Nível de Risco I
0152-1/02	Criação de equinos		X	Nível de Risco I
0152-1/03	Criação de asininos e muares		X	Nível de Risco I
0153-9/01	Criação de caprinos		X	Nível de Risco I
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã		X	Nível de Risco I
0154-7/00	Criação de suínos		X	Nível de Risco I
0155-5/01	Criação de frangos para corte		X	Nível de Risco I
0155-5/02	Produção de pintos de um dia		X	Nível de Risco I
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte		X	Nível de Risco I
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos			Nível de Risco I
0155-5/05	Produção de ovos	X	X	Nível de Risco II
0159-8/01	Apicultura	X		Nível de Risco II
0159-8/03	Criação de escargô		X	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0159-8/04	Criação de bicho-da-seda		X	Nível de Risco I
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente		X	Nível de Risco I
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		X	Nível de Risco I
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		X	Nível de Risco I
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais		X	Nível de Risco I
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos		X	Nível de Risco I
0162-8/03	Serviço de manejo de animais		X	Nível de Risco I
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
0163-6/00	Atividades de pós-colheita		X	Nível de Risco I
0210-1/01	Cultivo de eucalipto		X	Nível de Risco I
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra		X	Nível de Risco I
0210-1/03	Cultivo de pinus		X	Nível de Risco I
0210-1/04	Cultivo de teca		X	Nível de Risco I
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce		X	Nível de Risco I
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce		X	Nível de Risco I
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce		X	Nível de Risco I
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce		X	Nível de Risco I
0322-1/01	Criação de peixes em água doce		X	Nível de Risco I
0322-1/02	Criação de camarões em água doce		X	Nível de Risco I
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce		X	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce		X	Nível de Risco I
0322-1/05	Ranicultura		X	Nível de Risco I
0322-1/06	Criação de jacaré		X	Nível de Risco I
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce		X	Nível de Risco I
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente		X	Nível de Risco I
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	X		Nível de Risco III
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	X		Nível de Risco III
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	X		Nível de Risco III
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	X		Nível de Risco III
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	X		Nível de Risco III
1012-1/01	Abate de aves	X		Nível de Risco III
1012-1/02	Abate de pequenos animais	X		Nível de Risco III
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	X		Nível de Risco III
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	X		Nível de Risco III
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	X		Nível de Risco III
1013-9/01	Preparação de subprodutos do abate	X	X	Nível de Risco II
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		X	Nível de Risco I
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	X		Nível de Risco III
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	X		Nível de Risco III
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	X		Nível de Risco II
1051-1/00	Preparação do leite	X		Nível de Risco III

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~1052-0/00~~	~~Fabricação de laticínios~~	~~X~~		~~Nível de Risco III~~
~~1061-9/01~~	~~Beneficiamento de arroz~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1061-9/02~~	~~Fabricação de produtos do arroz~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~1062-7/00~~	~~Moagem de trigo e fabricação de derivados~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1063-5/00~~	~~Fabricação de farinha de mandioca e derivados~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1064-3/00~~	~~Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1065-1/01~~	~~Fabricação de amidos e féculas de vegetais~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1065-1/02~~	~~Fabricação de óleo de milho em bruto~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~1065-1/03~~	~~Fabricação de óleo de milho refinado~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1066-0/00~~	~~Fabricação de alimentos para animais~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~1069-4/00~~	~~Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~1071-6/00~~	~~Fabricação de açúcar em bruto~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1072-4/01~~	~~Fabricação de açúcar de cana refinado~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1072-4/02~~	~~Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1081-3/01~~	~~Beneficiamento de café~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1081-3/02~~	~~Torrefação e moagem de café~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~1092-9/00~~	~~Fabricação de biscoitos e bolachas~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~1093-7/02~~	~~Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes~~			~~Nível de Risco I~~
~~1094-5/00~~	~~Fabricação de massas alimentícias~~			~~Nível de Risco I~~
~~1095-3/00~~	~~Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos~~			~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/01~~	~~Fabricação de vinagres~~			~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			Nível de Risco I
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	X		Nível de Risco III
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	X		Nível de Risco III
1112-7/00	Fabricação de vinho	X		Nível de Risco III
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque			Nível de Risco III
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	X		Nível de Risco III
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	X		Nível de Risco III
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo			Nível de Risco III
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	X		Nível de Risco III
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	X		Nível de Risco III
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	X		Nível de Risco I
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão			Nível de Risco II
4622-2/00	Comércio atacadista de soja			Nível de Risco II
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	X		Nível de Risco I
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão		X	Nível de Risco II
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado		X	Nível de Risco I
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	X		Nível de Risco II
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		X	Nível de Risco I
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	X		Nível de Risco I
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		X	Nível de Risco I
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais		X	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente		X	Nível de Risco I
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios			Nível de Risco II
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	X		Nível de Risco II
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas			Nível de Risco I
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			Nível de Risco II
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	X		Nível de Risco II
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	X		Nível de Risco I
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	X		Nível de Risco I
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	X		Nível de Risco III
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	X		Nível de Risco III
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	X		Nível de Risco III
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	X		Nível de Risco III
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	X		Nível de Risco III
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	X		Nível de Risco I
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel			Nível de Risco I
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar			Nível de Risco II
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras			Nível de Risco I
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	X		Nível de Risco I
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	X		Nível de Risco II
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	X		Nível de Risco II

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~4712-1/00~~	~~Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~4721-1/03~~	~~Comércio varejista de laticínios e frios~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~4722-9/01~~	~~Comércio varejista de carnes de açougue~~	~~X~~		~~Nível de Risco III~~
~~4722-9/02~~	~~Peixaria~~	~~X~~		~~Nível de Risco III~~
~~4724-5/00~~	~~Comércio varejista de hortifrutigranjeiros~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~4771-7/04~~	~~Comércio varejista de medicamentos veterinários~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/04~~	~~Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~4930-2/01~~	~~Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~4930-2/02~~	~~Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/03~~	~~Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~7500-1/00~~	~~Atividades veterinárias~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~8011-1/02~~	~~Serviços de adestramento de cães de guarda~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~
~~8292-0/00~~	~~Envasamento e empacotamento sob contrato~~	~~X~~		~~Nível de Risco II~~
~~9001-9/05~~	~~Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares~~		~~X~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/08~~	~~Higiene e embelezamento de animais domésticos~~	~~X~~		~~Nível de Risco I~~

~~(Redação dada pelo Decreto nº 31643/2023)~~

ANEXO VI

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE, PRIORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

~~CÓDIGO~~ CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	FAZENDA / SMAG	COLUNA 1

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco II	SMAG
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco II	SMAG
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco I	SMAG
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco I	SMAG
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco I	SMAG
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco I	SMAG
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco II	SMAG
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco I	SMAG
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco II	SMAG
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco II	SMAG
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco I	SMAG
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco I	SMAG
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco I	SMAG
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco I	SMAG
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco I	SMAG
1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco I	SMAG
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco III	SMAG
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco III	SMAG
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco I	SMAG
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco I	SMAG
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco I	SMAG

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56

1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III	SMAG
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	SMAG
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco I	SMAG
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco I	SMAG
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco I	SMAG
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco I	SMAG
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco I	SMAG
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco I	SMAG
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco I	SMAG
4722-9/02	Peixaria	Nível de Risco I	SMAG
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I	SMAG
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco I	SMAG
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I	SMAG

(Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

ANEXO VII - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/02

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE, PRIORIZADAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA

GRUPO I - Emissão sonora com vistas a evitar a perturbação do sossego público

Código CNAE 2.0 Atividade Econômica	Descrição da Atividade Econômica	Realiza atividade com som mecânico ou ao vivo	Documentos necessários	Obrigatório

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

8230-0/02	**Casa de Festas e Eventos**	**SIM**	**Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo Laudo de Medição da pressão sonora**	**Sim Sim Sim Sim**
		NÃO	Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo Laudo de Medição da pressão sonora	Não Não Não Não
9491-0/00	**Atividade de organização religiosa ou filosófica**	**SIM**	**Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo**	**Sim Sim Sim**
		NÃO	Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo	Não Não Não
9312-3/00 9493-6/00	**Clubes sociais, esportivos e simliares e, Atividade de organização associativa ligada à cultura e a arte**	**SIM**	**Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo Laudo de Medição da pressão sonora**	**Sim Sim Sim Sim**
		NÃO	Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo Laudo de Medição da pressão sonora	Não Não Não Não
5611-2/05	**Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento**	**Localizado em via permitida, conforme Decreto 26.934/2018 SIM ou NÃO**	**Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo Laudo de Medição da pressão sonora**	**Não Não Não Não**

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

		NÃO localizado em via permitida, conforme Decreto 26.934/2018 SIM ou NÃO	Apresentação do projeto acústico APROVADO ART do responsável Memorial Descritivo Laudo de Medição da pressão sonora	Sim Sim Sim Sim

ANEXO VII - DECRETO Nº 30.843 - fl. 02/02

GRUPO II - Combate a incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR - Portaria nº 067, de 12 de dezembro de 2019.

Subclasse CNAE 2.1	**Descrição**	**Subclasse CNAE 2.1**	**Descrição**
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de - açúcar	8230-0/02	Casas de festas e eventos
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.
1922-5/01	Formulação de combustíveis	9329-8/02	Exploração de boliches
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
1931-4/00	Fabricação de álcool	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	8511-2/00	Educação infantil - creche
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	8512-1/00	Educação infantil - pré escola
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos convalescentes
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	8730-1/01	Orfanatos
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	8730-1/02	Albergues assistenciais
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto - socorro e unidades para atendimento
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	01/05/30	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8423-0/00	Locais com restrição de liberdade		

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

~~ANEXO VIII - DECRETO Nº 30.843~~

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56

~~TABELA DE RISCO CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS RESPECTIVOS GRAUS DE RISCO~~

~~CÓDIGO CNAE~~	~~DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE~~	~~Fazenda~~
~~0111-3/01~~	~~Cultivo de arroz~~	~~Nível de Risco I~~
~~0111-3/02~~	~~Cultivo de milho~~	~~Nível de Risco I~~
~~0111-3/03~~	~~Cultivo de trigo~~	~~Nível de Risco I~~
~~0111-3/99~~	~~Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~0112-1/01~~	~~Cultivo de algodão herbáceo~~	~~Nível de Risco I~~
~~0112-1/02~~	~~Cultivo de juta~~	~~Nível de Risco I~~
~~0112-1/99~~	~~Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~0113-0/00~~	~~Cultivo de cana-de-açúcar~~	~~Nível de Risco I~~
~~0114-8/00~~	~~Cultivo de fumo~~	~~Nível de Risco I~~
~~0115-6/00~~	~~Cultivo de soja~~	~~Nível de Risco I~~
~~0116-4/01~~	~~Cultivo de amendoim~~	~~Nível de Risco I~~
~~0116-4/02~~	~~Cultivo de girassol~~	~~Nível de Risco I~~
~~0116-4/03~~	~~Cultivo de mamona~~	~~Nível de Risco I~~
~~0116-4/99~~	~~Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~0119-9/01~~	~~Cultivo de abacaxi~~	~~Nível de Risco I~~
~~0119-9/02~~	~~Cultivo de alho~~	~~Nível de Risco I~~
~~0119-9/03~~	~~Cultivo de batata-inglesa~~	~~Nível de Risco I~~
~~0119-9/04~~	~~Cultivo de cebola~~	~~Nível de Risco I~~
~~0119-9/05~~	~~Cultivo de feijão~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0119-9/06	Cultivo de mandioca	Nível de Risco I
0119-9/07	Cultivo de melão	Nível de Risco I
0119-9/08	Cultivo de melancia	Nível de Risco I
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Nível de Risco I
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango	Nível de Risco I
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Nível de Risco I
0131-8/00	Cultivo de laranja	Nível de Risco I
0132-6/00	Cultivo de uva	Nível de Risco I
0133-4/01	Cultivo de açaí	Nível de Risco I
0133-4/02	Cultivo de banana	Nível de Risco I
0133-4/03	Cultivo de caju	Nível de Risco I
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Nível de Risco I
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Nível de Risco I
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Nível de Risco I
0133-4/07	Cultivo de maçã	Nível de Risco I
0133-4/08	Cultivo de mamão	Nível de Risco I
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Nível de Risco I
0133-4/10	Cultivo de manga	Nível de Risco I
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0134-2/00	Cultivo de café	Nível de Risco I
0135-1/00	Cultivo de cacau	Nível de Risco I
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Nível de Risco I
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Nível de Risco I
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Nível de Risco I
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco I
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco I
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco I
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco I
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco I
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco I
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco I - Condicionado
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco I - Condicionado
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco I - Condicionado
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco I - Condicionado
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco I - Condicionado
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco I - Condicionado
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco I - Condicionado
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/01	Apicultura	Nível de Risco I
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Nível de Risco I
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Nível de Risco I
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco I
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco I
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco I - Condicionado
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco I
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco I
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/03	Cultivo de pinus	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/04	Cultivo de teca	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Nível de Risco I
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Nível de Risco I
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Nível de Risco I
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Nível de Risco I
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Nível de Risco I
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nível de Risco I
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/05	Ranicultura	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/06	Criação de jacaré	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Nível de Risco I
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Nível de Risco III
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Nível de Risco III
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Nível de Risco I
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Nível de Risco I
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco I
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Nível de Risco I
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Nível de Risco I
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Nível de Risco I
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Nível de Risco I
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Nível de Risco I
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Nível de Risco I
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nível de Risco I
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco I
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Nível de Risco I
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Nível de Risco I
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Nível de Risco I
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Nível de Risco I
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Nível de Risco I
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Nível de Risco I
0892-4/01	Extração de sal marinho	Nível de Risco I - Condicionado
0892-4/02	Extração de sal-gema	Nível de Risco I
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Nível de Risco I
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Nível de Risco I
0899-1/01	Extração de grafita	Nível de Risco I
0899-1/02	Extração de quartzo	Nível de Risco I
0899-1/03	Extração de amianto	Nível de Risco I
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Nível de Risco I
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Nível de Risco I
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Nível de Risco I
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	Nível de Risco I
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Nível de Risco I
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Nível de Risco I
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Nível de Risco I
1012-1/01	Abate de aves	Nível de Risco I
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Nível de Risco I
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Nível de Risco I
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Nível de Risco I
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco II
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco II
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Nível de Risco I
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Nível de Risco I
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Nível de Risco I
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco II
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco II
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Nível de Risco I
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~1043-1/00~~	~~Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais~~	~~Nível de Risco I~~
~~1051-1/00~~	~~Preparação do leite~~	~~Nível de Risco I~~
~~1052-0/00~~	~~Fabricação de laticínios~~	~~Nível de Risco II~~
~~1053-8/00~~	~~Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~1061-9/01~~	~~Beneficiamento de arroz~~	~~Nível de Risco II~~
~~1061-9/02~~	~~Fabricação de produtos do arroz~~	~~Nível de Risco I~~
~~1062-7/00~~	~~Moagem de trigo e fabricação de derivados~~	~~Nível de Risco I~~
~~1063-5/00~~	~~Fabricação de farinha de mandioca e derivados~~	~~Nível de Risco II~~
~~1064-3/00~~	~~Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho~~	~~Nível de Risco II~~
~~1065-1/01~~	~~Fabricação de amidos e féculas de vegetais~~	~~Nível de Risco II~~
~~1065-1/02~~	~~Fabricação de óleo de milho em bruto~~	~~Nível de Risco I~~
~~1065-1/03~~	~~Fabricação de óleo de milho refinado~~	~~Nível de Risco I~~
~~1066-0/00~~	~~Fabricação de alimentos para animais~~	~~Nível de Risco I~~
~~1069-4/00~~	~~Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco II~~
~~1071-6/00~~	~~Fabricação de açúcar em bruto~~	~~Nível de Risco II~~
~~1072-4/01~~	~~Fabricação de açúcar de cana refinado~~	~~Nível de Risco I~~
~~1072-4/02~~	~~Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba~~	~~Nível de Risco II~~
~~1081-3/01~~	~~Beneficiamento de café~~	~~Nível de Risco II~~
~~1081-3/02~~	~~Torrefação e moagem de café~~	~~Nível de Risco I~~
~~1082-1/00~~	~~Fabricação de produtos à base de café~~	~~Nível de Risco I~~
~~1091-1/01~~	~~Fabricação de produtos de panificação industrial~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

~~1091-1/02~~	~~Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria~~	~~Nível de Risco I~~
~~1092-9/00~~	~~Fabricação de biscoitos e bolachas~~	~~Nível de Risco I~~
~~1093-7/01~~	~~Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates~~	~~Nível de Risco I~~
~~1093-7/02~~	~~Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes~~	~~Nível de Risco I~~
~~1094-5/00~~	~~Fabricação de massas alimentícias~~	~~Nível de Risco I~~
~~1095-3/00~~	~~Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos~~	~~Nível de Risco I~~
~~1096-1/00~~	~~Fabricação de alimentos e pratos prontos~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/01~~	~~Fabricação de vinagres~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/02~~	~~Fabricação de pós alimentícios~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/03~~	~~Fabricação de fermentos e leveduras~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/04~~	~~Fabricação de gelo comum~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/05~~	~~Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/06~~	~~Fabricação de adoçantes naturais e artificiais~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/07~~	~~Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares~~	~~Nível de Risco I~~
~~1099-6/99~~	~~Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~1111-9/01~~	~~Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar~~	~~Nível de Risco III~~
~~1111-9/02~~	~~Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas~~	~~Nível de Risco III~~
~~1112-7/00~~	~~Fabricação de vinho~~	~~Nível de Risco III~~
~~1113-5/01~~	~~Fabricação de malte, inclusive malte uísque~~	~~Nível de Risco III~~
~~1113-5/02~~	~~Fabricação de cervejas e chopes~~	~~Nível de Risco III~~
~~1121-6/00~~	~~Fabricação de águas envasadas~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~1122-4/01~~	~~Fabricação de refrigerantes~~	~~Nível de Risco I~~
~~1122-4/02~~	~~Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo~~	~~Nível de Risco I~~
~~1122-4/03~~	~~Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas~~	~~Nível de Risco I~~
~~1122-4/04~~	~~Fabricação de bebidas isotônicas~~	~~Nível de Risco III~~
~~1122-4/99~~	~~Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco III~~
~~1210-7/00~~	~~Processamento industrial do fumo~~	~~Nível de Risco I~~
~~1220-4/01~~	~~Fabricação de cigarros~~	~~Nível de Risco I~~
~~1220-4/02~~	~~Fabricação de cigarrilhas e charutos~~	~~Nível de Risco I~~
~~1220-4/03~~	~~Fabricação de filtros para cigarros~~	~~Nível de Risco I~~
~~1220-4/99~~	~~Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos~~	~~Nível de Risco I~~
~~1311-1/00~~	~~Preparação e fiação de fibras de algodão~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~1312-0/00~~	~~Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~1313-8/00~~	~~Fiação de fibras artificiais e sintéticas~~	~~Nível de Risco I~~
~~1314-6/00~~	~~Fabricação de linhas para costurar e bordar~~	~~Nível de Risco I~~
~~1321-9/00~~	~~Tecelagem de fios de algodão~~	~~Nível de Risco I~~
~~1322-7/00~~	~~Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão~~	~~Nível de Risco I~~
~~1323-5/00~~	~~Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas~~	~~Nível de Risco I~~
~~1330-8/00~~	~~Fabricação de tecidos de malha~~	~~Nível de Risco I~~
~~1340-5/01~~	~~Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário~~	~~Nível de Risco I~~
~~1340-5/02~~	~~Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário~~	~~Nível de Risco I~~
~~1340-5/99~~	~~Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

1351-1/00	Fabricação de artefatos texteis para uso doméstico	Nível de Risco I
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Nível de Risco I
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Nível de Risco I
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Nível de Risco I
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco I
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Nível de Risco I
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco I
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco I
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco I
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Nível de Risco I
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco I
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco I
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco I
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Nível de Risco I
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Nível de Risco I
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Nível de Risco I
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~1532-7/00~~	~~Fabricação de tênis de qualquer material~~	~~Nível de Risco I~~
~~1533-5/00~~	~~Fabricação de calçados de material sintético~~	~~Nível de Risco I~~
~~1539-4/00~~	~~Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~1540-8/00~~	~~Fabricação de partes para calçados, de qualquer material~~	~~Nível de Risco I~~
~~1610-2/03~~	~~Serrarias com desdobramento de madeira em bruto~~	~~Nível de Risco I~~
~~1610-2/04~~	~~Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem~~	~~Nível de Risco I~~
~~1610-2/05~~	~~Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato~~	~~Nível de Risco I~~
~~1621-8/00~~	~~Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada~~	~~Nível de Risco I~~
~~1622-6/01~~	~~Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas~~	~~Nível de Risco I~~
~~1622-6/02~~	~~Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais~~	~~Nível de Risco I~~
~~1622-6/99~~	~~Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção~~	~~Nível de Risco I~~
~~1623-4/00~~	~~Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira~~	~~Nível de Risco I~~
~~1629-3/01~~	~~Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~1629-3/02~~	~~Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~1710-9/00~~	~~Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel~~	~~Nível de Risco I~~
~~1721-4/00~~	~~Fabricação de papel~~	~~Nível de Risco I~~
~~1722-2/00~~	~~Fabricação de cartolina e papel-cartão~~	~~Nível de Risco I~~
~~1731-1/00~~	~~Fabricação de embalagens de papel~~	~~Nível de Risco I~~
~~1732-0/00~~	~~Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão~~	~~Nível de Risco I~~
~~1733-8/00~~	~~Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado~~	~~Nível de Risco I~~
~~1741-9/01~~	~~Fabricação~~ de formulários contínuos	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~1741-9/02~~	~~Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo~~	~~Nível de Risco I~~
~~1742-7/01~~	~~Fabricação de fraldas descartáveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~1742-7/02~~	~~Fabricação de absorventes higiênicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~1742-7/99~~	~~Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~1749-4/00~~	~~Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~1811-3/01~~	~~Impressão de jornais~~	~~Nível de Risco I~~
~~1811-3/02~~	~~Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas~~	~~Nível de Risco I~~
~~1812-1/00~~	~~Impressão de material de segurança~~	~~Nível de Risco I~~
~~1813-0/01~~	~~Impressão de Material para Uso Publicitário~~	~~Nível de Risco I~~
~~1813-0/99~~	~~Impressão de material para outros usos~~	~~Nível de Risco I~~
~~1821-1/00~~	~~Serviços de pré-impressão~~	~~Nível de Risco I~~
~~1822-9/01~~	~~Serviços de encadernação e plastificação~~	~~Nível de Risco I~~
~~1822-9/99~~	~~Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação~~	~~Nível de Risco I~~
~~1830-0/01~~	~~Reprodução de som em qualquer suporte~~	~~Nível de Risco I~~
~~1830-0/02~~	~~Reprodução de vídeo em qualquer suporte~~	~~Nível de Risco I~~
~~1830-0/03~~	~~Reprodução de software em qualquer suporte~~	~~Nível de Risco I~~
~~1910-1/00~~	~~Coquerias~~	~~Nível de Risco I~~
~~1921-7/00~~	~~Fabricação de produtos do refino de petróleo~~	~~Nível de Risco III~~
~~1922-5/01~~	~~Formulação de combustíveis~~	~~Nível de Risco III~~
~~1922-5/02~~	~~Rerrefino de óleos lubrificantes~~	~~Nível de Risco I~~
~~1922-5/99~~	~~Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino~~	~~Nível de Risco III~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

1931-4/00	Fabricação de álcool	Nível de Risco III
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Nível de Risco III
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Nível de Risco I
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Nível de Risco I
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	Nível de Risco I
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	Nível de Risco I
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Nível de Risco I
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Nível de Risco I
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Nível de Risco III
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Nível de Risco III
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Nível de Risco I
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Nível de Risco I
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Nível de Risco I
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco I
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Nível de Risco I
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Nível de Risco I
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Nível de Risco I
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Nível de Risco I
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Nível de Risco III
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Nível de Risco I
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Nível de Risco III
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Nível de Risco I
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Nível de Risco III
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Nível de Risco III
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Nível de Risco I
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Nível de Risco I
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Nível de Risco I
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Nível de Risco I
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Nível de Risco I
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Nível de Risco I
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Nível de Risco I
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Nível de Risco I
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Nível de Risco I
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Nível de Risco I
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Nível de Risco I
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Nível de Risco I
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Nível de Risco I
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Nível de Risco I
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Nível de Risco I
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Nível de Risco I
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Nível de Risco I
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Nível de Risco I
2320-6/00	Fabricação de cimento	Nível de Risco I
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nível de Risco I
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nível de Risco I
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Nível de Risco I
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Nível de Risco I
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nível de Risco I
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Nível de Risco I
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Nível de Risco I
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Nível de Risco I
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Nível de Risco I
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Nível de Risco I
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Nível de Risco I
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Nível de Risco I
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Nível de Risco I
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Nível de Risco I
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Nível de Risco I - Condicionado
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Nível de Risco I
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Nível de Risco I
2412-1/00	Produção de ferroligas	Nível de Risco I
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	Nível de Risco I
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Nível de Risco I
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Nível de Risco I
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Nível de Risco I
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Nível de Risco I
2424-5/01	Produção de arames de aço	Nível de Risco I
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Nível de Risco I
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco I
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Nível de Risco I
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Nível de Risco I
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Nível de Risco I
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

~~2443-1/00~~	~~Metalurgia do cobre~~	~~Nível de Risco I~~
~~2449-1/01~~	~~Produção de zinco em formas primárias~~	~~Nível de Risco I~~
~~2449-1/02~~	~~Produção de laminados de zinco~~	~~Nível de Risco I~~
~~2449-1/03~~	~~Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia~~	~~Nível de Risco I~~
~~2449-1/99~~	~~Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~2451-2/00~~	~~Fundição de ferro e aço~~	~~Nível de Risco I~~
~~2452-1/00~~	~~Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas~~	~~Nível de Risco I~~
~~2511-0/00~~	~~Fabricação de estruturas metálicas~~	~~Nível de Risco I~~
~~2512-8/00~~	~~Fabricação de esquadrias de metal~~	~~Nível de Risco I~~
~~2513-6/00~~	~~Fabricação de obras de caldeiraria pesada~~	~~Nível de Risco I~~
~~2521-7/00~~	~~Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central~~	~~Nível de Risco I~~
~~2522-5/00~~	~~Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos~~	~~Nível de Risco I~~
~~2531-4/01~~	~~Produção de forjados de aço~~	~~Nível de Risco I~~
~~2531-4/02~~	~~Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas~~	~~Nível de Risco I~~
~~2532-2/01~~	~~Produção de artefatos estampados de metal~~	~~Nível de Risco I~~
~~2532-2/02~~	~~Metalurgia do pó~~	~~Nível de Risco I~~
~~2539-0/01~~	~~Serviços de usinagem, tornearia e solda~~	~~Nível de Risco I~~
~~2539-0/02~~	~~Serviços de tratamento e revestimento em metais~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~2541-1/00~~	~~Fabricação de artigos de cutelaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~2542-0/00~~	~~Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias~~	~~Nível de Risco I~~
~~2543-8/00~~	~~Fabricação de ferramentas~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~2550-1/01~~	~~Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate~~	~~Nível de Risco I~~
~~2550-1/02~~	~~Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições~~	~~Nível de Risco I~~
~~2591-8/00~~	~~Fabricação de embalagens metálicas~~	~~Nível de Risco I~~
~~2592-6/01~~	~~Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados~~	~~Nível de Risco I~~
~~2592-6/02~~	~~Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados~~	~~Nível de Risco I~~
~~2593-4/00~~	~~Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal~~	~~Nível de Risco I~~
~~2599-3/01~~	~~Serviços de confecção de armações metálicas para a construção~~	~~Nível de Risco I~~
~~2599-3/02~~	~~Serviço de corte e dobra de metais~~	~~Nível de Risco I~~
~~2599-3/99~~	~~Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~2610-8/00~~	~~Fabricação de componentes eletrônicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~2621-3/00~~	~~Fabricação de equipamentos de informática~~	~~Nível de Risco I~~
~~2622-1/00~~	~~Fabricação de periféricos para equipamentos de informática~~	~~Nível de Risco I~~
~~2631-1/00~~	~~Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~2632-9/00~~	~~Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~2640-0/00~~	~~Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo~~	~~Nível de Risco I~~
~~2651-5/00~~	~~Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle~~	~~Nível de Risco I~~
~~2652-3/00~~	~~Fabricação de cronômetros e relógios~~	~~Nível de Risco I~~
~~2660-4/00~~	~~Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação~~	~~Nível de Risco I~~
~~2670-1/01~~	~~Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~2670-1/02~~	~~Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~2680-9/00~~	~~Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Nível de Risco I
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco I
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Nível de Risco I
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Nível de Risco I
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco I
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco I
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Nível de Risco I
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Nível de Risco I
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Nível de Risco I
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Nível de Risco I
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Nível de Risco I
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Nível de Risco I
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Nível de Risco I
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco I
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Nível de Risco I
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Nível de Risco I
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Nível de Risco I
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Nível de Risco I
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco I
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	Nível de Risco I
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Nível de Risco I
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Nível de Risco I
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Nível de Risco I
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Nível de Risco I
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Nível de Risco I
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Nível de Risco I
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Nível de Risco I
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Nível de Risco I
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco I
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Nível de Risco I
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Nível de Risco I
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Nível de Risco I
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Nível de Risco I
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco I
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Nível de Risco I
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco I
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Nível de Risco I
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Nível de Risco I
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Nível de Risco I
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Nível de Risco I
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Nível de Risco I
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco I
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco I
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco I
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco I
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Nível de Risco I
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Nível de Risco I
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Nível de Risco I
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Nível de Risco I
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Nível de Risco I
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Nível de Risco I
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Nível de Risco I
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Nível de Risco I
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Nível de Risco I
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Nível de Risco I
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Nível de Risco I
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Nível de Risco I
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Nível de Risco I
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco I
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Nível de Risco I
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Nível de Risco I
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Nível de Risco I
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Nível de Risco I
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Nível de Risco I
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Nível de Risco I
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Nível de Risco I
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Nível de Risco I
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Nível de Risco I
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Nível de Risco I
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Nível de Risco I
3104-7/00	Fabricação de colchões	Nível de Risco I
3211-6/01	Lapidação de gemas	Nível de Risco I
3211-6/02	Lapidação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Nível de Risco I
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Nível de Risco I
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Nível de Risco I
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Nível de Risco I
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Nível de Risco I
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Nível de Risco I
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Nível de Risco I
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco I
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco I
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Nível de Risco I
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Nível de Risco I
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Nível de Risco I
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Nível de Risco I
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Nível de Risco I
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Nível de Risco I
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Nível de Risco I
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Nível de Risco I
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Nível de Risco I
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Nível de Risco I
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Nível de Risco I
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~3299-0/04~~	~~Fabricação de painéis e letreiros luminosos~~	~~Nível de Risco I~~
~~3299-0/05~~	~~Fabricação de aviamentos para costura~~	~~Nível de Risco I~~
~~3299-0/06~~	~~Fabricação de velas, inclusive decorativas~~	~~Nível de Risco I~~
~~3299-0/99~~	~~Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~3311-2/00~~	~~Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos~~	~~Nível de Risco I~~
~~3312-1/02~~	~~Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle~~	~~Nível de Risco I~~
~~3312-1/03~~	~~Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3312-1/04~~	~~Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos~~	~~Nível de Risco I~~
~~3313-9/01~~	~~Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos~~	~~Nível de Risco I~~
~~3313-9/02~~	~~Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3313-9/99~~	~~Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/01~~	~~Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/02~~	~~Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/03~~	~~Manutenção e reparação de válvulas industriais~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/04~~	~~Manutenção e reparação de compressores~~	~~Nível de Risco I~~
~~3314-7/05~~	~~Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais~~	~~Nível de Risco I~~
~~3314-7/06~~	~~Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/07~~	~~Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/08~~	~~Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~3314-7/09~~	~~Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório~~	~~Nível de Risco I~~
~~3314-7/10~~	~~Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Nível de Risco I
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Nível de Risco I
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Nível de Risco I
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Nível de Risco I
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Nível de Risco I
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Nível de Risco I
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Nível de Risco I
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco I
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Nível de Risco I
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Nível de Risco I
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Nível de Risco I
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Nível de Risco I
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Nível de Risco I - Condicionado
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nível de Risco I - Condicionado
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Nível de Risco III
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Nível de Risco III
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Nível de Risco I
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Nível de Risco I
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Nível de Risco I
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Nível de Risco I
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nível de Risco I
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Nível de Risco I
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Nível de Risco I
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Nível de Risco I
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Nível de Risco I
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Nível de Risco I
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Nível de Risco I - Condicionado
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Nível de Risco I - Condicionado
3839-4/01	Usinas de compostagem	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Nível de Risco I
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Nível de Risco I
4120-4/00	Construção de edifícios	Nível de Risco I
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Nível de Risco I
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nível de Risco I - Condicionado
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Nível de Risco I
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nível de Risco I - Condicionado
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nível de Risco I
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco I
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco I - Condicionado
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco I
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco I
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nível de Risco I
4222-7/02	Obras de irrigação	Nível de Risco I
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Nível de Risco I - Condicionado
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Nível de Risco I - Condicionado
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Nível de Risco I - Condicionado
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Nível de Risco I - Condicionado
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nível de Risco I
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Nível de Risco I
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nível de Risco I
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Nível de Risco I - Condicionado
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Nível de Risco I
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Nível de Risco I
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nível de Risco I
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nível de Risco I - Condicionado
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nível de Risco I
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Nível de Risco I
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Nível de Risco I
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Nível de Risco I
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nível de Risco I
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Nível de Risco I
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Nível de Risco I - Condicionado
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Nível de Risco I
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nível de Risco I
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nível de Risco I
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Nível de Risco I - Condicionado
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~4391-6/00~~	~~Obras de fundações~~	~~Nível de Risco I~~
~~4399-1/01~~	~~Administração de obras~~	~~Nível de Risco I~~
~~4399-1/02~~	~~Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias~~	~~Nível de Risco I~~
~~4399-1/03~~	~~Obras de alvenaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4399-1/04~~	~~Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras~~	~~Nível de Risco I~~
~~4399-1/05~~	~~Perfuração e construção de poços de água~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~4399-1/99~~	~~Serviços especializados para construção não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~4511-1/01~~	~~Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4511-1/02~~	~~Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4511-1/03~~	~~Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4511-1/04~~	~~Comércio por atacado de caminhões novos e usados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4511-1/05~~	~~Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4511-1/06~~	~~Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4512-9/01~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4512-9/02~~	~~Comércio sob consignação de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/01~~	~~Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/02~~	~~Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/03~~	~~Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/04~~	~~Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/05~~	~~Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/06~~	~~Serviços de borracharia para veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~4520-0/07~~	~~Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4520-0/08~~	~~Serviços de capotaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4530-7/01~~	~~Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4530-7/02~~	~~Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~4530-7/03~~	~~Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4530-7/04~~	~~Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4530-7/05~~	~~Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar~~	~~Nível de Risco I~~
~~4530-7/06~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores~~	~~Nível de Risco I~~
~~4541-2/01~~	~~Comércio por atacado de motocicletas e motonetas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4541-2/02~~	~~Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4541-2/03~~	~~Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4541-2/04~~	~~Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4541-2/06~~	~~Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4541-2/07~~	~~Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4542-1/01~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4542-1/02~~	~~Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4543-9/00~~	~~Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4611-7/00~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4612-5/00~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4613-3/00~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens~~	~~Nível de Risco I~~
~~4614-1/00~~	~~Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Nível de Risco I
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Nível de Risco I
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Nível de Risco I
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco I - Condicionado
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Nível de Risco I
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco I
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Nível de Risco I
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Nível de Risco I
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Nível de Risco I
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco I
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco I
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Nível de Risco III

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Nível de Risco I
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Nível de Risco I
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nível de Risco I
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Nível de Risco III
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco I - Condicionado
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco III
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco III
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco III
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco III
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco I
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco I
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco I
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco I
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Nível de Risco I
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Nível de Risco I
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Nível de Risco I
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco I
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~4637-1/06~~	~~Comércio atacadista de sorvetes~~	~~Nível de Risco I~~
~~4637-1/07~~	~~Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes~~	~~Nível de Risco I~~
~~4637-1/99~~	~~Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~4639-7/01~~	~~Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral~~	~~Nível de Risco I~~
~~4639-7/02~~	~~Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada~~	~~Nível de Risco I~~
~~4641-9/01~~	~~Comércio atacadista de tecidos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4641-9/02~~	~~Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho~~	~~Nível de Risco I~~
~~4641-9/03~~	~~Comércio atacadista de artigos de armarinho~~	~~Nível de Risco I~~
~~4642-7/01~~	~~Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança~~	~~Nível de Risco I~~
~~4642-7/02~~	~~Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho~~	~~Nível de Risco I~~
~~4643-5/01~~	~~Comércio atacadista de calçados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4643-5/02~~	~~Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~4644-3/01~~	~~Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano~~	~~Nível de Risco I~~
~~4644-3/02~~	~~Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário~~	~~Nível de Risco I~~
~~4645-1/01~~	~~Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4645-1/02~~	~~Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia~~	~~Nível de Risco I~~
~~4645-1/03~~	~~Comércio atacadista de produtos odontológicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4646-0/01~~	~~Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4646-0/02~~	~~Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal~~	~~Nível de Risco I~~
~~4647-8/01~~	~~Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4647-8/02~~	~~Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I - Condicionado
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I - Condicionado
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco I
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Nível de Risco I
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco I
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco I
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco I - Condicionado
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Nível de Risco I
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco I - Condicionado
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco I
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Nível de Risco I
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Nível de Risco I
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Nível de Risco I
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Nível de Risco I - Condicionado
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Nível de Risco I
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Nível de Risco I
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I - Condicionado
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Nível de Risco III
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Nível de Risco III
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Nível de Risco I
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Nível de Risco I
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Nível de Risco III
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Nível de Risco III
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Nível de Risco I
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

~~4686-9/02~~	~~Comércio atacadista de embalagens~~	~~Nível de Risco I~~
~~4687-7/01~~	~~Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~4687-7/02~~	~~Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão~~	~~Nível de Risco I~~
~~4687-7/03~~	~~Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~4689-3/01~~	~~Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~4689-3/02~~	~~Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4689-3/99~~	~~Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~4691-5/00~~	~~Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4692-3/00~~	~~Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários~~	~~Nível de Risco I~~
~~4693-1/00~~	~~Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários~~	~~Nível de Risco I~~
~~4711-3/01~~	~~Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4711-3/02~~	~~Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4712-1/00~~	~~Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns~~	~~Nível de Risco I~~
~~4713-0/02~~	~~Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines~~	~~Nível de Risco I~~
~~4713-0/04~~	~~Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)~~	~~Nível de Risco I~~
~~4713-0/05~~	~~Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres~~	~~Nível de Risco I~~
~~4721-1/02~~	~~Padaria e confeitaria com predominância de revenda~~	~~Nível de Risco I~~
~~4721-1/03~~	~~Comércio varejista de laticínios e frios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4721-1/04~~	~~Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes~~	~~Nível de Risco I~~
~~4722-9/01~~	~~Comércio varejista de carnes - açougues~~	~~Nível de Risco I~~
~~4722-9/02~~	~~Peixaria~~	~~Nível de Risco III~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco I
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco I
4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco I
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco I
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Nível de Risco III
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Nível de Risco I
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco I
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco I
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco I
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~4754-7/01~~	~~Comércio varejista de móveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~4754-7/02~~	~~Comércio varejista de artigos de colchoaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4754-7/03~~	~~Comércio varejista de artigos de iluminação~~	~~Nível de Risco I~~
~~4755-5/01~~	~~Comércio varejista de tecidos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4755-5/02~~	~~Comercio varejista de artigos de armarinho~~	~~Nível de Risco I~~
~~4755-5/03~~	~~Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho~~	~~Nível de Risco I~~
~~4756-3/00~~	~~Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4757-1/00~~	~~Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação~~	~~Nível de Risco I~~
~~4759-8/01~~	~~Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4759-8/99~~	~~Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~4761-0/01~~	~~Comércio varejista de livros~~	~~Nível de Risco I~~
~~4761-0/02~~	~~Comércio varejista de jornais e revistas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4761-0/03~~	~~Comércio varejista de artigos de papelaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4762-8/00~~	~~Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4763-6/01~~	~~Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4763-6/02~~	~~Comércio varejista de artigos esportivos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4763-6/03~~	~~Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4763-6/04~~	~~Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping~~	~~Nível de Risco I~~
~~4763-6/05~~	~~Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4771-7/01~~	~~Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas~~	~~Nível de Risco I~~
~~4771-7/02~~	~~Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~4771-7/03~~	~~Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4771-7/04~~	~~Comércio varejista de medicamentos veterinários~~	~~Nível de Risco I~~
~~4772-5/00~~	~~Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal~~	~~Nível de Risco I~~
~~4773-3/00~~	~~Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4774-1/00~~	~~Comércio varejista de artigos de óptica~~	~~Nível de Risco I~~
~~4781-4/00~~	~~Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~4782-2/01~~	~~Comércio varejista de calçados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4782-2/02~~	~~Comércio varejista de artigos de viagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~4783-1/01~~	~~Comércio varejista de artigos de joalheria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4783-1/02~~	~~Comércio varejista de artigos de relojoaria~~	~~Nível de Risco I~~
~~4784-9/00~~	~~Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)~~	~~Nível de Risco III~~
~~4785-7/01~~	~~Comércio varejista de antiguidades~~	~~Nível de Risco I~~
~~4785-7/99~~	~~Comércio varejista de outros artigos usados~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/01~~	~~Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/02~~	~~Comércio varejista de plantas e flores naturais~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/03~~	~~Comércio varejista de objetos de arte~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/04~~	~~Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/05~~	~~Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/06~~	~~Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos~~	~~Nível de Risco III~~
~~4789-0/07~~	~~Comércio varejista de equipamentos para escritório~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/08~~	~~Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~4789-0/09~~	~~Comércio varejista de armas e munições~~	~~Nível de Risco I~~
~~4789-0/99~~	~~Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~4911-6/00~~	~~Transporte ferroviário de carga~~	~~Nível de Risco I~~
~~4912-4/01~~	~~Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual~~	~~Nível de Risco I~~
~~4912-4/02~~	~~Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana~~	~~Nível de Risco I~~
~~4912-4/03~~	~~Transporte metroviário~~	~~Nível de Risco I~~
~~4921-3/01~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal~~	~~Nível de Risco I~~
~~4921-3/02~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana~~	~~Nível de Risco I~~
~~4922-1/01~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana~~	~~Nível de Risco I~~
~~4922-1/02~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual~~	~~Nível de Risco I~~
~~4922-1/03~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional~~	~~Nível de Risco I~~
~~4923-0/01~~	~~Serviço de táxi~~	~~Nível de Risco I~~
~~4923-0/02~~	~~Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista~~	~~Nível de Risco I~~
~~4924-8/00~~	~~Transporte escolar~~	~~Nível de Risco I~~
~~4929-9/01~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal~~	~~Nível de Risco I~~
~~4929-9/02~~	~~Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional~~	~~Nível de Risco I~~
~~4929-9/03~~	~~Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal~~	~~Nível de Risco I~~
~~4929-9/04~~	~~Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional~~	~~Nível de Risco I~~
~~4929-9/99~~	~~Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~4930-2/01~~	~~Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal~~	~~Nível de Risco I~~
~~4930-2/02~~	~~Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nível de Risco I
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Nível de Risco I
4940-0/00	Transporte dutoviário	Nível de Risco I
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Nível de Risco I
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Nível de Risco I - Condicionado
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Nível de Risco I - Condicionado
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Nível de Risco I - Condicionado
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Nível de Risco I - Condicionado
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Nível de Risco I - Condicionado
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Nível de Risco I - Condicionado
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Nível de Risco I - Condicionado
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Nível de Risco I - Condicionado
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	Nível de Risco I - Condicionado
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Nível de Risco I - Condicionado
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Nível de Risco I
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Nível de Risco I
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Nível de Risco I
5130-7/00	Transporte espacial	Nível de Risco I - Condicionado
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Nível de Risco I
5211-7/02	Guarda-móveis	Nível de Risco I
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Nível de Risco I
5212-5/00	Carga e descarga	Nível de Risco I
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Nível de Risco I
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Nível de Risco I
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Nível de Risco I
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Nível de Risco I
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Nível de Risco I
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	Nível de Risco I - Condicionado
5231-1/02	Operações de terminais	Nível de Risco I - Condicionado
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Nível de Risco I - Condicionado
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Nível de Risco I
5239-7/01	Serviços de praticagem	Nível de Risco I
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco I
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

5250-8/01	Comissaria de despachos	Nível de Risco I
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Nível de Risco I
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Nível de Risco I
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Nível de Risco I
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Nível de Risco I
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Nível de Risco I
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Nível de Risco I
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Nível de Risco I
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Nível de Risco I
5510-8/01	Hotéis	Nível de Risco I
5510-8/02	Apart-hotéis	Nível de Risco I
5510-8/03	Motéis	Nível de Risco I
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Nível de Risco I
5590-6/02	Campings	Nível de Risco I
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Nível de Risco I
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
5611-2/01	Restaurantes e similares	Nível de Risco I
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Nível de Risco I
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Nível de Risco I
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Nível de Risco I
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~5620-1/01~~	~~Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas~~	~~Nível de Risco I~~
~~5620-1/02~~	~~Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê~~	~~Nível de Risco I~~
~~5620-1/03~~	~~Cantinas - serviços de alimentação privativos~~	~~Nível de Risco I~~
~~5620-1/04~~	~~Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar~~	~~Nível de Risco I~~
~~5811-5/00~~	~~Edição de livros~~	~~Nível de Risco I~~
~~5812-3/01~~	~~Edição de jornais diários~~	~~Nível de Risco I~~
~~5812-3/02~~	~~Edição de jornais não diários~~	~~Nível de Risco I~~
~~5813-1/00~~	~~Edição de revistas~~	~~Nível de Risco I~~
~~5819-1/00~~	~~Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos~~	~~Nível de Risco I~~
~~5821-2/00~~	~~Edição integrada à impressão de livros~~	~~Nível de Risco I~~
~~5822-1/01~~	~~Edição integrada à impressão de jornais diários~~	~~Nível de Risco I~~
~~5822-1/02~~	~~Edição integrada à impressão de jornais não diários~~	~~Nível de Risco I~~
~~5823-9/00~~	~~Edição integrada à impressão de revistas~~	~~Nível de Risco I~~
~~5829-8/00~~	~~Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos~~	~~Nível de Risco I~~
~~5911-1/01~~	~~Estúdios cinematográficos~~	~~Nível de Risco I~~
~~5911-1/02~~	~~Produção de filmes para publicidade~~	~~Nível de Risco I~~
~~5911-1/99~~	~~Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~5912-0/01~~	~~Serviços de dublagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~5912-0/02~~	~~Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual~~	~~Nível de Risco I~~
~~5912-0/99~~	~~Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~5913-8/00~~	~~Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~5914-6/00~~	~~Atividades de exibição cinematográfica~~	~~Nível de Risco I~~
~~5920-1/00~~	~~Atividades de gravação de som e de edição de música~~	~~Nível de Risco I~~
~~6010-1/00~~	~~Atividades de rádio~~	~~Nível de Risco I~~
~~6021-7/00~~	~~Atividades de televisão aberta~~	~~Nível de Risco I~~
~~6022-5/01~~	~~Programadoras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6022-5/02~~	~~Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6110-8/01~~	~~Serviços de telefonia fixa comutada - STFC~~	~~Nível de Risco I~~
~~6110-8/02~~	~~Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT~~	~~Nível de Risco I~~
~~6110-8/03~~	~~Serviços de comunicação multimídia - SCM~~	~~Nível de Risco I~~
~~6110-8/99~~	~~Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6120-5/01~~	~~Telefonia móvel celular~~	~~Nível de Risco I~~
~~6120-5/02~~	~~Serviço móvel especializado - SME~~	~~Nível de Risco I~~
~~6120-5/99~~	~~Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6130-2/00~~	~~Telecomunicações por satélite~~	~~Nível de Risco I~~
~~6141-8/00~~	~~Operadoras de televisão por assinatura por cabo~~	~~Nível de Risco I~~
~~6142-6/00~~	~~Operadoras de televisão por assinatura por microondas~~	~~Nível de Risco I~~
~~6143-4/00~~	~~Operadoras de televisão por assinatura por satélite~~	~~Nível de Risco I~~
~~6190-6/01~~	~~Provedores de acesso às redes de comunicações~~	~~Nível de Risco I~~
~~6190-6/02~~	~~Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP~~	~~Nível de Risco I~~
~~6190-6/99~~	~~Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6201-5/01~~	~~Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~6201-5/02~~	~~Web design~~	~~Nível de Risco I~~
~~6202-3/00~~	~~Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~6203-1/00~~	~~Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~6204-0/00~~	~~Consultoria em tecnologia da informação~~	~~Nível de Risco I~~
~~6209-1/00~~	~~Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação~~	~~Nível de Risco I~~
~~6311-9/00~~	~~Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet~~	~~Nível de Risco I~~
~~6319-4/00~~	~~Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet~~	~~Nível de Risco I~~
~~6391-7/00~~	~~Agências de notícias~~	~~Nível de Risco I~~
~~6399-2/00~~	~~Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6410-7/00~~	~~Banco Central~~	~~Nível de Risco I~~
~~6421-2/00~~	~~Bancos comerciais~~	~~Nível de Risco I~~
~~6422-1/00~~	~~Bancos múltiplos, com carteira comercial~~	~~Nível de Risco I~~
~~6423-9/00~~	~~Caixas econômicas~~	~~Nível de Risco I~~
~~6424-7/01~~	~~Bancos cooperativos~~	~~Nível de Risco I~~
~~6424-7/02~~	~~Cooperativas centrais de crédito~~	~~Nível de Risco I~~
~~6424-7/03~~	~~Cooperativas de crédito mútuo~~	~~Nível de Risco I~~
~~6424-7/04~~	~~Cooperativas de crédito rural~~	~~Nível de Risco I~~
~~6431-0/00~~	~~Bancos múltiplos, sem carteira comercial~~	~~Nível de Risco I~~
~~6432-8/00~~	~~Bancos de investimento~~	~~Nível de Risco I~~
~~6433-6/00~~	~~Bancos de desenvolvimento~~	~~Nível de Risco I~~
~~6434-4/00~~	~~Agências de fomento~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~6435-2/01~~	~~Sociedades de crédito imobiliário~~	~~Nível de Risco I~~
~~6435-2/02~~	~~Associações de poupança e empréstimo~~	~~Nível de Risco I~~
~~6435-2/03~~	~~Companhias hipotecárias~~	~~Nível de Risco I~~
~~6436-1/00~~	~~Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6437-9/00~~	~~Sociedades de crédito ao microempreendedor~~	~~Nível de Risco I~~
~~6438-7/01~~	~~Bancos de câmbio~~	~~Nível de Risco I~~
~~6438-7/99~~	~~Outras instituições de intermediação não monetária~~	~~Nível de Risco I~~
~~6440-9/00~~	~~Arrendamento mercantil~~	~~Nível de Risco I~~
~~6450-6/00~~	~~Sociedades de capitalização~~	~~Nível de Risco I~~
~~6461-1/00~~	~~Holdings de instituições financeiras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6462-0/00~~	~~Holdings de instituições não-financeiras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6463-8/00~~	~~Outras sociedades de participação, exceto holdings~~	~~Nível de Risco I~~
~~6470-1/01~~	~~Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários~~	~~Nível de Risco I~~
~~6470-1/02~~	~~Fundos de investimento previdenciários~~	~~Nível de Risco I~~
~~6470-1/03~~	~~Fundos de investimento imobiliários~~	~~Nível de Risco I~~
~~6491-3/00~~	~~Sociedades de fomento mercantil - factoring~~	~~Nível de Risco I~~
~~6492-1/00~~	~~Securitização de créditos~~	~~Nível de Risco I~~
~~6493-0/00~~	~~Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos~~	~~Nível de Risco I~~
~~6499-9/01~~	~~Clubes de investimento~~	~~Nível de Risco I~~
~~6499-9/02~~	~~Sociedades de investimento~~	~~Nível de Risco I~~
~~6499-9/03~~	~~Fundo garantidor de crédito~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~6499-9/04~~	~~Caixas de financiamento de corporações~~	~~Nível de Risco I~~
~~6499-9/05~~	~~Concessão de crédito pelas OSCIP~~	~~Nível de Risco I~~
~~6499-9/99~~	~~Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6511-1/01~~	~~Seguros de vida~~	~~Nível de Risco I~~
~~6511-1/02~~	~~Planos de auxílio-funeral~~	~~Nível de Risco I~~
~~6512-0/00~~	~~Seguros não-vida~~	~~Nível de Risco I~~
~~6520-1/00~~	~~Seguros-saúde~~	~~Nível de Risco I~~
~~6530-8/00~~	~~Resseguros~~	~~Nível de Risco I~~
~~6541-3/00~~	~~Previdência complementar fechada~~	~~Nível de Risco I~~
~~6542-1/00~~	~~Previdência complementar aberta~~	~~Nível de Risco I~~
~~6550-2/00~~	~~Planos de saúde~~	~~Nível de Risco I~~
~~6611-8/01~~	~~Bolsa de valores~~	~~Nível de Risco I~~
~~6611-8/02~~	~~Bolsa de mercadorias~~	~~Nível de Risco I~~
~~6611-8/03~~	~~Bolsa de mercadorias e futuros~~	~~Nível de Risco I~~
~~6611-8/04~~	~~Administração de mercados de balcão organizados~~	~~Nível de Risco I~~
~~6612-6/01~~	~~Corretoras de títulos e valores mobiliários~~	~~Nível de Risco I~~
~~6612-6/02~~	~~Distribuidoras de títulos e valores mobiliários~~	~~Nível de Risco I~~
~~6612-6/03~~	~~Corretoras de câmbio~~	~~Nível de Risco I~~
~~6612-6/04~~	~~Corretoras de contratos de mercadorias~~	~~Nível de Risco I~~
~~6612-6/05~~	~~Agentes de investimentos em aplicações financeiras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6613-4/00~~	~~Administração de cartões de crédito~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~6619-3/01~~	~~Serviços de liquidação e custódia~~	~~Nível de Risco I~~
~~6619-3/02~~	~~Correspondentes de instituições financeiras~~	~~Nível de Risco I~~
~~6619-3/03~~	~~Representações de bancos estrangeiros~~	~~Nível de Risco I~~
~~6619-3/04~~	~~Caixas eletrônicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~6619-3/05~~	~~Operadoras de cartões de débito~~	~~Nível de Risco I~~
~~6619-3/99~~	~~Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6621-5/01~~	~~Peritos e avaliadores de seguros~~	~~Nível de Risco I~~
~~6621-5/02~~	~~Auditoria e consultoria atuarial~~	~~Nível de Risco I~~
~~6622-3/00~~	~~Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde~~	~~Nível de Risco I~~
~~6629-1/00~~	~~Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~6630-4/00~~	~~Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão~~	~~Nível de Risco I~~
~~6810-2/01~~	~~Compra e venda de imóveis próprios~~	~~Nível de Risco I~~
~~6810-2/02~~	~~Aluguel de imóveis próprios~~	~~Nível de Risco I~~
~~6810-2/03~~	~~Loteamento de imóveis próprios~~	~~Nível de Risco I~~
~~6821-8/01~~	~~Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~6821-8/02~~	~~Corretagem no aluguel de imóveis~~	~~Nível de Risco I~~
~~6822-6/00~~	~~Gestão e administração da propriedade imobiliária~~	~~Nível de Risco I~~
~~6911-7/01~~	~~Serviços advocatícios~~	~~Nível de Risco I~~
~~6911-7/02~~	~~Atividades auxiliares da justiça~~	~~Nível de Risco I~~
~~6911-7/03~~	~~Agente de propriedade industrial~~	~~Nível de Risco I~~
~~6912-5/00~~	~~Cartórios~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~6920-6/01~~	~~Atividades de contabilidade~~	~~Nível de Risco I~~
~~6920-6/02~~	~~Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária~~	~~Nível de Risco I~~
~~7020-4/00~~	~~Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica~~	~~Nível de Risco I~~
~~7111-1/00~~	~~Serviços de arquitetura~~	~~Nível de Risco I~~
~~7112-0/00~~	~~Serviços de engenharia~~	~~Nível de Risco I~~
~~7119-7/01~~	~~Serviços de cartografia, topografia e geodésia~~	~~Nível de Risco I~~
~~7119-7/02~~	~~Atividades de estudos geológicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7119-7/03~~	~~Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia~~	~~Nível de Risco I~~
~~7119-7/04~~	~~Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho~~	~~Nível de Risco I~~
~~7119-7/99~~	~~Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~7120-1/00~~	~~Testes e análises técnicas~~	~~Nível de Risco I~~
~~7210-0/00~~	~~Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~7220-7/00~~	~~Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas~~	~~Nível de Risco I~~
~~7311-4/00~~	~~Agências de publicidade~~	~~Nível de Risco I~~
~~7312-2/00~~	~~Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação~~	~~Nível de Risco I~~
~~7319-0/01~~	~~Criação de estandes para feiras e exposições~~	~~Nível de Risco I~~
~~7319-0/02~~	~~Promoção de vendas~~	~~Nível de Risco I~~
~~7319-0/03~~	~~Marketing direto~~	~~Nível de Risco I~~
~~7319-0/04~~	~~Consultoria em publicidade~~	~~Nível de Risco I~~
~~7319-0/99~~	~~Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~7320-3/00~~	~~Pesquisas de mercado e de opinião pública~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~7410-2/02~~	~~Decoração de interiores~~	~~Nível de Risco I~~
~~7410-2/03~~	~~Design de produto~~	~~Nível de Risco I~~
~~7410-2/99~~	~~Atividades de design não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~7420-0/01~~	~~Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina~~	~~Nível de Risco I~~
~~7420-0/02~~	~~Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas~~	~~Nível de Risco I~~
~~7420-0/03~~	~~Laboratórios fotográficos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7420-0/04~~	~~Filmagem de festas e eventos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7420-0/05~~	~~Serviços de microfilmagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/01~~	~~Serviços de tradução, interpretação e similares~~	~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/02~~	~~Escafandria e mergulho~~	~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/03~~	~~Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias~~	~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/04~~	~~Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários~~	~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/05~~	~~Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas~~	~~Nível de Risco I~~
~~7490-1/99~~	~~Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~7500-1/00~~	~~Atividades veterinárias~~	~~Nível de Risco I~~
~~7711-0/00~~	~~Locação de automóveis sem condutor~~	~~Nível de Risco I~~
~~7719-5/01~~	~~Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7719-5/02~~	~~Locação de aeronaves sem tripulação~~	~~Nível de Risco I~~
~~7719-5/99~~	~~Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor~~	~~Nível de Risco I~~
~~7721-7/00~~	~~Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7722-5/00~~	~~Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~7723-3/00~~	~~Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios~~	~~Nível de Risco I~~
~~7729-2/01~~	~~Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7729-2/02~~	~~Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais~~	~~Nível de Risco I~~
~~7729-2/03~~	~~Aluguel de material médico~~	~~Nível de Risco I~~
~~7729-2/99~~	~~Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~7731-4/00~~	~~Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador~~	~~Nível de Risco I~~
~~7732-2/01~~	~~Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes~~	~~Nível de Risco I~~
~~7732-2/02~~	~~Aluguel de andaimes~~	~~Nível de Risco I~~
~~7733-1/00~~	~~Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório~~	~~Nível de Risco I~~
~~7739-0/01~~	~~Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador~~	~~Nível de Risco I~~
~~7739-0/02~~	~~Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador~~	~~Nível de Risco I~~
~~7739-0/03~~	~~Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes~~	~~Nível de Risco I~~
~~7739-0/99~~	~~Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador~~	~~Nível de Risco I~~
~~7740-3/00~~	~~Gestão de ativos intangíveis não-financeiros~~	~~Nível de Risco I~~
~~7810-8/00~~	~~Seleção e agenciamento de mão-de-obra~~	~~Nível de Risco I~~
~~7820-5/00~~	~~Locação de mão-de-obra temporária~~	~~Nível de Risco I~~
~~7830-2/00~~	~~Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros~~	~~Nível de Risco I~~
~~7911-2/00~~	~~Agências de viagens~~	~~Nível de Risco I~~
~~7912-1/00~~	~~Operadores turísticos~~	~~Nível de Risco I~~
~~7990-2/00~~	~~Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8011-1/01~~	~~Atividades~~ de vigilância e segurança privada	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Nível de Risco I
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Nível de Risco I
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nível de Risco I
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Nível de Risco I
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Nível de Risco I
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Nível de Risco I
8112-5/00	Condomínios prediais	Nível de Risco I
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Nível de Risco I
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Nível de Risco I
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Nível de Risco I
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nível de Risco I
8219-9/01	Fotocópias	Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Nível de Risco I
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nível de Risco I
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Nível de Risco III
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Nível de Risco I
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco I
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~8299-7/03~~	~~Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção~~	~~Nível de Risco I~~
~~8299-7/04~~	~~Leiloeiros independentes~~	~~Nível de Risco I~~
~~8299-7/05~~	~~Serviços de levantamento de fundos sob contrato~~	~~Nível de Risco I~~
~~8299-7/06~~	~~Casas lotéricas~~	~~Nível de Risco I~~
~~8299-7/07~~	~~Salas de acesso à internet~~	~~Nível de Risco I~~
~~8299-7/99~~	~~Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8411-6/00~~	~~Administração pública em geral~~	~~Nível de Risco I~~
~~8412-4/00~~	~~Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais~~	~~Nível de Risco I~~
~~8413-2/00~~	~~Regulação das atividades econômicas~~	~~Nível de Risco I~~
~~8421-3/00~~	~~Relações exteriores~~	~~Nível de Risco I~~
~~8422-1/00~~	~~Defesa~~	~~Nível de Risco I~~
~~8423-0/00~~	~~Justiça~~	~~Nível de Risco III~~
~~8424-8/00~~	~~Segurança e ordem pública~~	~~Nível de Risco I~~
~~8425-6/00~~	~~Defesa Civil~~	~~Nível de Risco I~~
~~8430-2/00~~	~~Seguridade social obrigatória~~	~~Nível de Risco I~~
~~8511-2/00~~	~~Educação infantil - creche~~	~~Nível de Risco III~~
~~8512-1/00~~	~~Educação infantil - pré-escola~~	~~Nível de Risco III~~
~~8513-9/00~~	~~Ensino fundamental~~	~~Nível de Risco I~~
~~8520-1/00~~	~~Ensino médio~~	~~Nível de Risco I~~
~~8531-7/00~~	~~Educação superior - graduação~~	~~Nível de Risco I~~
~~8532-5/00~~	~~Educação superior - graduação e pós-graduação~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~8533-3/00~~	~~Educação superior - pós-graduação e extensão~~	~~Nível de Risco I~~
~~8541-4/00~~	~~Educação profissional de nível técnico~~	~~Nível de Risco I~~
~~8542-2/00~~	~~Educação profissional de nível tecnológico~~	~~Nível de Risco I~~
~~8550-3/01~~	~~Administração de caixas escolares~~	~~Nível de Risco I~~
~~8550-3/02~~	~~Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares~~	~~Nível de Risco I~~
~~8591-1/00~~	~~Ensino de esportes~~	~~Nível de Risco I~~
~~8592-9/01~~	~~Ensino de dança~~	~~Nível de Risco I~~
~~8592-9/02~~	~~Ensino de artes cênicas, exceto dança~~	~~Nível de Risco I~~
~~8592-9/03~~	~~Ensino de música~~	~~Nível de Risco I~~
~~8592-9/99~~	~~Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8593-7/00~~	~~Ensino de idiomas~~	~~Nível de Risco I~~
~~8599-6/01~~	~~Formação de condutores~~	~~Nível de Risco I~~
~~8599-6/02~~	~~Cursos de pilotagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~8599-6/03~~	~~Treinamento em informática~~	~~Nível de Risco I~~
~~8599-6/04~~	~~Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial~~	~~Nível de Risco I~~
~~8599-6/05~~	~~Cursos preparatórios para concursos~~	~~Nível de Risco I~~
~~8599-6/99~~	~~Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8610-1/01~~	~~Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências~~	~~Nível de Risco III~~
~~8610-1/02~~	~~Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências~~	~~Nível de Risco I~~
~~8621-6/01~~	~~SAMU móvel~~	~~Nível de Risco I~~
~~8621-6/02~~	~~Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Nível de Risco I
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco III
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Nível de Risco I
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Nível de Risco I
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco I
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Nível de Risco I
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Nível de Risco I
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Nível de Risco I
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Nível de Risco I
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Nível de Risco I
8640-2/04	Serviços de tomografia	Nível de Risco I
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Nível de Risco I
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Nível de Risco I
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Nível de Risco I
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Nível de Risco I
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Nível de Risco I
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Nível de Risco I
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Nível de Risco I
8640-2/12	Serviços de imunoterapia	Nível de Risco I
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~8640-2/14~~	~~Serviços de bancos de células e tecidos humanos~~	~~Nível de Risco I~~
~~8640-2/99~~	~~Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/01~~	~~Atividades de enfermagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/02~~	~~Atividades de profissionais da nutrição~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/03~~	~~Atividades de psicologia e psicanálise~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/04~~	~~Atividades de fisioterapia~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/05~~	~~Atividades de terapia ocupacional~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/06~~	~~Atividades de fonoaudiologia~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/07~~	~~Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral~~	~~Nível de Risco I~~
~~8650-0/99~~	~~Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8660-7/00~~	~~Atividades de apoio à gestão de saúde~~	~~Nível de Risco I~~
~~8690-9/01~~	~~Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana~~	~~Nível de Risco I~~
~~8690-9/02~~	~~Atividades de bancos de leite humano~~	~~Nível de Risco I~~
~~8690-9/03~~	~~Atividades de acupuntura~~	~~Nível de Risco I~~
~~8690-9/04~~	~~Atividades de podologia~~	~~Nível de Risco I~~
~~8690-9/99~~	~~Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~8711-5/01~~	~~Clínicas e residências geriátricas~~	~~Nível de Risco III~~
~~8711-5/02~~	~~Instituições de longa permanência para idosos~~	~~Nível de Risco III~~
~~8711-5/03~~	~~Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes~~	~~Nível de Risco III~~
~~8711-5/04~~	~~Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS~~	~~Nível de Risco III~~
~~8711-5/05~~	~~Condomínios residenciais para idosos~~	~~Nível de Risco III~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Nível de Risco I
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Nível de Risco III
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
8730-1/01	Orfanatos	Nível de Risco III
8730-1/02	Albergues assistenciais	Nível de Risco III
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Nível de Risco I
9001-9/01	Produção teatral	Nível de Risco I
9001-9/02	Produção musical	Nível de Risco I
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco III
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco III
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco I
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Nível de Risco I
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco I
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco I - Condicionado
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I - Condicionado
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com a nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~9200-3/01~~	~~Casas de bingo~~	~~Nível de Risco I~~
~~9200-3/02~~	~~Exploração de apostas em corridas de cavalos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9200-3/99~~	~~Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~9311-5/00~~	~~Gestão de instalações de esportes~~	~~Nível de Risco I~~
~~9312-3/00~~	~~Clubes sociais, esportivos e similares~~	~~Nível de Risco III~~
~~9313-1/00~~	~~Atividades de condicionamento físico~~	~~Nível de Risco I~~
~~9319-1/01~~	~~Produção e promoção de eventos esportivos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9319-1/99~~	~~Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~9321-2/00~~	~~Parques de diversão e parques temáticos~~	~~Nível de Risco III~~
~~9329-8/01~~	~~Discotecas, danceterias, salões de dança e similares~~	~~Nível de Risco III~~
~~9329-8/02~~	~~Exploração de boliches~~	~~Nível de Risco III~~
~~9329-8/03~~	~~Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares~~	~~Nível de Risco III~~
~~9329-8/04~~	~~Exploração de jogos eletrônicos recreativos~~	~~Nível de Risco III~~
~~9329-8/99~~	~~Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco III~~
~~9411-1/00~~	~~Atividades de organizações associativas patronais e empresariais~~	~~Nível de Risco I~~
~~9412-0/01~~	~~Atividades de fiscalização profissional~~	~~Nível de Risco I~~
~~9412-0/99~~	~~Outras atividades associativas profissionais~~	~~Nível de Risco I~~
~~9420-1/00~~	~~Atividades de organizações sindicais~~	~~Nível de Risco I~~
~~9430-8/00~~	~~Atividades de associações de defesa de direitos sociais~~	~~Nível de Risco I~~
~~9491-0/00~~	~~Atividades de organizações religiosas~~	~~Nível de Risco I~~
~~9492-8/00~~	~~Atividades de organizações políticas~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~9493-6/00~~	~~Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte~~	~~Nível de Risco I~~
~~9499-5/00~~	~~Atividades associativas não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~9511-8/00~~	~~Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9512-6/00~~	~~Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação~~	~~Nível de Risco I~~
~~9521-5/00~~	~~Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico~~	~~Nível de Risco I~~
~~9529-1/01~~	~~Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem~~	~~Nível de Risco I~~
~~9529-1/02~~	~~Chaveiros~~	~~Nível de Risco I~~
~~9529-1/03~~	~~Reparação de relógios~~	~~Nível de Risco I~~
~~9529-1/04~~	~~Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados~~	~~Nível de Risco I - Condicionado~~
~~9529-1/05~~	~~Reparação de artigos do mobiliário~~	~~Nível de Risco I~~
~~9529-1/06~~	~~Reparação de jóias~~	~~Nível de Risco I~~
~~9529-1/99~~	~~Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~9601-7/01~~	~~Lavanderias~~	~~Nível de Risco I~~
~~9601-7/02~~	~~Tinturarias~~	~~Nível de Risco I~~
~~9601-7/03~~	~~Toalheiros~~	~~Nível de Risco I~~
~~9602-5/01~~	~~Cabeleireiros~~	~~Nível de Risco I~~
~~9602-5/02~~	~~Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza~~	~~Nível de Risco I~~
~~9603-3/01~~	~~Gestão e manutenção de cemitérios~~	~~Nível de Risco III~~
~~9603-3/02~~	~~Serviços de cremação~~	~~Nível de Risco I~~
~~9603-3/03~~	~~Serviços de sepultamento~~	~~Nível de Risco I~~
~~9603-3/04~~	~~Serviços de funerárias~~	~~Nível de Risco I~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

~~9603-3/05~~	~~Serviços de somatoconservação~~	~~Nível de Risco I~~
~~9603-3/99~~	~~Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/02~~	~~Agências matrimoniais~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/04~~	~~Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/05~~	~~Atividades de sauna e banhos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/06~~	~~Serviços de tatuagem e colocação de piercing~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/07~~	~~Alojamento de animais domésticos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/08~~	~~Higiene e embelezamento de animais domésticos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9609-2/99~~	~~Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente~~	~~Nível de Risco I~~
~~9700-5/00~~	~~Serviços domésticos~~	~~Nível de Risco I~~
~~9900-8/00~~	~~Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais~~	~~Nível de Risco I~~

ANEXO VIII - DECRETO Nº 30.843

TABELA DE RISCO CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS RESPECTIVOS GRAUS DE RISCO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Fazenda
0111-3/01	Cultivo de arroz	Nível de Risco I
0111-3/02	Cultivo de milho	Nível de Risco I
0111-3/03	Cultivo de trigo	Nível de Risco I
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Nível de Risco I
0112-1/02	Cultivo de juta	Nível de Risco I
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Nível de Risco I
0114-8/00	Cultivo de fumo	Nível de Risco I
0115-6/00	Cultivo de soja	Nível de Risco I
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Nível de Risco I
0116-4/02	Cultivo de girassol	Nível de Risco I
0116-4/03	Cultivo de mamona	Nível de Risco I
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Nível de Risco I
0119-9/02	Cultivo de alho	Nível de Risco I
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Nível de Risco I
0119-9/04	Cultivo de cebola	Nível de Risco I
0119-9/05	Cultivo de feijão	Nível de Risco I
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Nível de Risco I
0119-9/07	Cultivo de melão	Nível de Risco I
0119-9/08	Cultivo de melancia	Nível de Risco I
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Nível de Risco I
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango	Nível de Risco I
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Nível de Risco I
0131-8/00	Cultivo de laranja	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0132-6/00	Cultivo de uva	Nível de Risco I
0133-4/01	Cultivo de açaí	Nível de Risco I
0133-4/02	Cultivo de banana	Nível de Risco I
0133-4/03	Cultivo de caju	Nível de Risco I
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Nível de Risco I
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Nível de Risco I
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Nível de Risco I
0133-4/07	Cultivo de maçã	Nível de Risco I
0133-4/08	Cultivo de mamão	Nível de Risco I
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Nível de Risco I
0133-4/10	Cultivo de manga	Nível de Risco I
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Nível de Risco I
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0134-2/00	Cultivo de café	Nível de Risco I
0135-1/00	Cultivo de cacau	Nível de Risco I
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Nível de Risco I
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Nível de Risco I
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Nível de Risco I
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco I
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco I
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco I
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco I
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco I
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco I - Condicionado
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco I - Condicionado
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco I - Condicionado
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco I - Condicionado
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco I - Condicionado
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco I - Condicionado
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco I - Condicionado
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco I - Condicionado
0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Nível de Risco I - Condicionado
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/01	Apicultura	Nível de Risco I
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade.
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco I - Condicionado
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Nível de Risco I
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Nível de Risco I
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco I
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco I
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco I - Condicionado
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco I
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco I
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Nível de Risco I
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/03	Cultivo de pinus	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/04	Cultivo de teca	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Nível de Risco I - Condicionado
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Nível de Risco I
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Nível de Risco I
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Nível de Risco I
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Nível de Risco I
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nível de Risco I
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Nível de Risco I - Condicionado
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Nível de Risco I - Condicionado
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade.
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Nível de Risco I - Condicionado
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/05	Ranicultura	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/06	Criação de jacaré	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Nível de Risco I - Condicionado
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Nível de Risco I
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Nível de Risco I
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Nível de Risco III
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Nível de Risco III
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Nível de Risco I
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Nível de Risco I
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco I
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Nível de Risco I
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Nível de Risco I
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0723-5/01	Extração de minério de manganês	Nível de Risco I
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Nível de Risco I
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Nível de Risco I
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nível de Risco I
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco I
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Nível de Risco I
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Nível de Risco I
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Nível de Risco I
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Nível de Risco I
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Nível de Risco I
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Nível de Risco I
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Nível de Risco I
0892-4/01	Extração de sal marinho	Nível de Risco I - Condicionado
0892-4/02	Extração de sal-gema	Nível de Risco I
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Nível de Risco I
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Nível de Risco I
0899-1/01	Extração de grafita	Nível de Risco I
0899-1/02	Extração de quartzo	Nível de Risco I
0899-1/03	Extração de amianto	Nível de Risco I
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Nível de Risco I
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Nível de Risco I
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Nível de Risco I
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Nível de Risco I
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	Nível de Risco I
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Nível de Risco I
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Nível de Risco I
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Nível de Risco I
1012-1/01	Abate de aves	Nível de Risco I
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Nível de Risco I
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Nível de Risco I
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco II
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco I
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco I
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco I
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Nível de Risco I
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Nível de Risco I
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Nível de Risco I
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco I
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco I
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Nível de Risco I
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nível de Risco I
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Nível de Risco I
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco II
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco I
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Nível de Risco I
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Nível de Risco I
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Nível de Risco I
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Nível de Risco I
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco II
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco II

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco I
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Nível de Risco I
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Nível de Risco I
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco I
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco I
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Nível de Risco II
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco I
1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco I
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Nível de Risco I
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Nível de Risco I
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Nível de Risco I
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco I
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Nível de Risco I
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Nível de Risco I
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Nível de Risco I
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Nível de Risco I
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Nível de Risco I
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Nível de Risco I
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Nível de Risco I
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Nível de Risco I
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Nível de Risco I
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Nível de Risco I
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Nível de Risco I
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Nível de Risco I
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco III
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco III
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco I
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco I
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco I
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Nível de Risco I
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Nível de Risco I
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Nível de Risco I
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Nível de Risco III
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Nível de Risco I
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Nível de Risco I
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Nível de Risco I
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco I
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Nível de Risco I - Condicionado
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco I - Condicionado
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco I
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Nível de Risco I
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Nível de Risco I
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Nível de Risco I
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco I
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Nível de Risco I
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco I
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco I
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Nível de Risco I
1351-1/00	Fabricação de artefatos texteis para uso doméstico	Nível de Risco I
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Nível de Risco I
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Nível de Risco I
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Nível de Risco I
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco I
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Nível de Risco I
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco I
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco I
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco I
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco I
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Nível de Risco I
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco I
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco I
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco I
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Nível de Risco I
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Nível de Risco I
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Nível de Risco I
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Nível de Risco I
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Nível de Risco I
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Nível de Risco I
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Nível de Risco I
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nível de Risco I
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	Nível de Risco I
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Nível de Risco I
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Nível de Risco I
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Nível de Risco I
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Nível de Risco I
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Nível de Risco I
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Nível de Risco I
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Nível de Risco I
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Nível de Risco I
1721-4/00	Fabricação de papel	Nível de Risco I
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco I
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Nível de Risco I
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco I
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Nível de Risco I
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Nível de Risco I
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	Nível de Risco I
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Nível de Risco I
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Nível de Risco I
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Nível de Risco I
1811-3/01	Impressão de jornais	Nível de Risco I
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Nível de Risco I
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Nível de Risco I
1813-0/01	Impressão de Material para Uso Publicitário	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nível de Risco I
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Nível de Risco I
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco I
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco I
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Nível de Risco I
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Nível de Risco I
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	Nível de Risco I
1910-1/00	Coquerias	Nível de Risco I
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Nível de Risco III
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Nível de Risco III
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Nível de Risco I
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Nível de Risco III
1931-4/00	Fabricação de álcool	Nível de Risco III
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Nível de Risco III
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Nível de Risco I
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Nível de Risco I
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	Nível de Risco I
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	Nível de Risco I
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Nível de Risco I
2019-3/01	Fabricação de combustíveis nucleares	Nível de Risco I
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Nível de Risco III
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Nível de Risco III
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Nível de Risco I
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Nível de Risco I
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Nível de Risco I
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco I
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Nível de Risco I
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Nível de Risco I
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Nível de Risco I
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Nível de Risco I
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco I
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Nível de Risco III
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Nível de Risco I
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Nível de Risco III
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Nível de Risco I
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Nível de Risco III
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Nível de Risco III
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Nível de Risco I
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Nível de Risco I
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Nível de Risco I
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Nível de Risco I
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Nível de Risco I
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Nível de Risco I
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Nível de Risco I
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Nível de Risco I
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Nível de Risco I
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Nível de Risco I
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Nível de Risco I
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Nível de Risco I
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Nível de Risco I
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Nível de Risco I
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Nível de Risco I
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Nível de Risco I
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Nível de Risco I
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2320-6/00	Fabricação de cimento	Nível de Risco I
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nível de Risco I
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nível de Risco I
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Nível de Risco I
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Nível de Risco I
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nível de Risco I
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Nível de Risco I
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Nível de Risco I
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Nível de Risco I
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Nível de Risco I
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Nível de Risco I
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Nível de Risco I
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Nível de Risco I
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Nível de Risco I
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Nível de Risco I
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Nível de Risco I - Condicionado
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Nível de Risco I
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Nível de Risco I
2412-1/00	Produção de ferroligas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	Nível de Risco I
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Nível de Risco I
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Nível de Risco I
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Nível de Risco I
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Nível de Risco I
2424-5/01	Produção de arames de aço	Nível de Risco I
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Nível de Risco I
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco I
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Nível de Risco I
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Nível de Risco I
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Nível de Risco I
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Nível de Risco I
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Nível de Risco I
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Nível de Risco I
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Nível de Risco I
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	Nível de Risco I
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Nível de Risco I
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Nível de Risco I
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Nível de Risco I
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Nível de Risco I
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Nível de Risco I
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Nível de Risco I
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Nível de Risco I
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Nível de Risco I
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Nível de Risco I
2532-2/02	Metalurgia do pó	Nível de Risco I
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Nível de Risco I
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Nível de Risco I - Condicionado
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Nível de Risco I
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Nível de Risco I
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Nível de Risco I
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Nível de Risco I
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Nível de Risco I
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Nível de Risco I
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Nível de Risco I
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Nível de Risco I
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Nível de Risco I
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Nível de Risco I
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Nível de Risco I
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Nível de Risco I
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Nível de Risco I
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Nível de Risco I
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Nível de Risco I
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Nível de Risco I
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Nível de Risco I
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Nível de Risco I
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Nível de Risco I
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco I
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Nível de Risco I
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Nível de Risco I
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Nível de Risco I
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Nível de Risco I
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco I
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Nível de Risco I
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Nível de Risco I
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco I
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Nível de Risco I
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Nível de Risco I
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Nível de Risco I
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Nível de Risco I
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Nível de Risco I
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Nível de Risco I
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Nível de Risco I
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco I
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Nível de Risco I
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Nível de Risco I
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Nível de Risco I
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Nível de Risco I
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Nível de Risco I
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Nível de Risco I
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	Nível de Risco I
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Nível de Risco I
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Nível de Risco I
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Nível de Risco I
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Nível de Risco I
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Nível de Risco I
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Nível de Risco I
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Nível de Risco I
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco I
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Nível de Risco I
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Nível de Risco I
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Nível de Risco I
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Nível de Risco I
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Nível de Risco I
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco I
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Nível de Risco I
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Nível de Risco I
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco I
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Nível de Risco I
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Nível de Risco I
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Nível de Risco I
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Nível de Risco I
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Nível de Risco I
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Nível de Risco I
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco I
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Nível de Risco I
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Nível de Risco I
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Nível de Risco I
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Nível de Risco I
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Nível de Risco I
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Nível de Risco I
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Nível de Risco I
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Nível de Risco I
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Nível de Risco I
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Nível de Risco I
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Nível de Risco I
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Nível de Risco I
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Nível de Risco I
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Nível de Risco I
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Nível de Risco I
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco I
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Nível de Risco I
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Nível de Risco I
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Nível de Risco I
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Nível de Risco I
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Nível de Risco I
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Nível de Risco I
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Nível de Risco I
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Nível de Risco I
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Nível de Risco I
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Nível de Risco I
3104-7/00	Fabricação de colchões	Nível de Risco I
3211-6/01	Lapidação de gemas	Nível de Risco I
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Nível de Risco I
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Nível de Risco I
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Nível de Risco I
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Nível de Risco I
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Nível de Risco I
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Nível de Risco I
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Nível de Risco I
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Nível de Risco I
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco I
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Nível de Risco I
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Nível de Risco I
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Nível de Risco I
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Nível de Risco I
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Nível de Risco I
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Nível de Risco I
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Nível de Risco I
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Nível de Risco I
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Nível de Risco I
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Nível de Risco I
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Nível de Risco I
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Nível de Risco I
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Nível de Risco I
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Nível de Risco I
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Nível de Risco I
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Nível de Risco I
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Nível de Risco I
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco I - Condicionado
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Nível de Risco I
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Nível de Risco I - Condicionado
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Nível de Risco I
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Nível de Risco I
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Nível de Risco I
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Nível de Risco I
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Nível de Risco I
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Nível de Risco I
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Nível de Risco I - Condicionado
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Nível de Risco I
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Nível de Risco I
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Nível de Risco I
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Nível de Risco I
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Nível de Risco I
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Nível de Risco I
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Nível de Risco I
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Nível de Risco I
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Nível de Risco I
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Nível de Risco I - Condicionado
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nível de Risco I - Condicionado
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Nível de Risco III
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Nível de Risco III
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Nível de Risco I
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Nível de Risco I
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Nível de Risco I
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nível de Risco I
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Nível de Risco I
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Nível de Risco I
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Nível de Risco I
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Nível de Risco I
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Nível de Risco I
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Nível de Risco I - Condicionado
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Nível de Risco I - Condicionado
3839-4/01	Usinas de compostagem	Nível de Risco I
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco I
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Nível de Risco I
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Nível de Risco I
4120-4/00	Construção de edifícios	Nível de Risco I
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Nível de Risco I
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nível de Risco I - Condicionado
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Nível de Risco I
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nível de Risco I - Condicionado
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco I
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nível de Risco I - Condicionado
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco I
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nível de Risco I
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nível de Risco I
4222-7/02	Obras de irrigação	Nível de Risco I
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Nível de Risco I - Condicionado
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Nível de Risco I - Condicionado
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Nível de Risco I - Condicionado
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Nível de Risco I - Condicionado
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nível de Risco I
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Nível de Risco I
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nível de Risco I
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Nível de Risco I - Condicionado
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Nível de Risco I
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Nível de Risco I
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nível de Risco I
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nível de Risco I - Condicionado
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Nível de Risco I
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Nível de Risco I
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Nível de Risco I
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nível de Risco I
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Nível de Risco I
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Nível de Risco I - Condicionado
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Nível de Risco I
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nível de Risco I
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nível de Risco I
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Nível de Risco I - Condicionado
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Nível de Risco I
4391-6/00	Obras de fundações	Nível de Risco I
4399-1/01	Administração de obras	Nível de Risco I
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Nível de Risco I
4399-1/03	Obras de alvenaria	Nível de Risco I
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nível de Risco I
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Nível de Risco I - Condicionado
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nível de Risco I
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Nível de Risco I
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Nível de Risco I
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Nível de Risco I
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Nível de Risco I
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Nível de Risco I
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/08	Serviços de capotaria	Nível de Risco I
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I - Condicionado
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Nível de Risco I
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Nível de Risco I
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Nível de Risco I
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Nível de Risco I
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Nível de Risco I
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Nível de Risco I
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Nível de Risco I
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Nível de Risco I
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Nível de Risco I
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Nível de Risco I
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco I - Condicionado
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Nível de Risco I
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco I
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Nível de Risco I
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Nível de Risco I
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Nível de Risco I
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco I
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco I
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Nível de Risco III
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Nível de Risco I
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Nível de Risco I
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nível de Risco I
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Nível de Risco I - Condicionado
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco I - Condicionado
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Nível de Risco I - Condicionado
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Nível de Risco I - Condicionado
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Nível de Risco I - Condicionado
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco I
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco I
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco I
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco I
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Nível de Risco I
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Nível de Risco I
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Nível de Risco I
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco I
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Nível de Risco I
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Nível de Risco I
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nível de Risco I
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Nível de Risco I
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nível de Risco I
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Nível de Risco I
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Nível de Risco I
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Nível de Risco I
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Nível de Risco I
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nível de Risco I
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Nível de Risco I
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Nível de Risco I
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Nível de Risco I
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nível de Risco I
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Nível de Risco I
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I - Condicionado
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I - Condicionado
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco I
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Nível de Risco I
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco I
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco I
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco I - Condicionado
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Nível de Risco I
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco I - Condicionado
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco I
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nível de Risco I - Condicionado
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Nível de Risco I
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Nível de Risco I
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Nível de Risco I
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Nível de Risco I - Condicionado
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Nível de Risco I
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Nível de Risco I
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Nível de Risco III
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Nível de Risco III
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Nível de Risco III
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Nível de Risco I
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Nível de Risco I
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Nível de Risco III
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Nível de Risco III
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Nível de Risco I
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Nível de Risco I
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Nível de Risco I - Condicionado
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Nível de Risco I
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Nível de Risco I - Condicionado
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Nível de Risco I
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	Nível de Risco I
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Nível de Risco I
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Nível de Risco I
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Nível de Risco I
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Nível de Risco I
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nível de Risco I
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Nível de Risco I
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	Nível de Risco I
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Nível de Risco I
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nível de Risco I
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco I
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Nível de Risco I
4722-9/02	Peixaria	Nível de Risco I - Condicionado
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco I
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco I
4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco I
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco I
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Nível de Risco III
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Nível de Risco I
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco I
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco I
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco I
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Nível de Risco I
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nível de Risco I
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Nível de Risco I
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nível de Risco I
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nível de Risco I
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Nível de Risco I
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Nível de Risco I
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nível de Risco I
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Nível de Risco I
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nível de Risco I
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Nível de Risco I
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Nível de Risco I
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nível de Risco I
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Nível de Risco I
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Nível de Risco I
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Nível de Risco I
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco I
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Nível de Risco I
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Nível de Risco I
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nível de Risco I
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Nível de Risco I
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Nível de Risco I
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Nível de Risco I
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nível de Risco III
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Nível de Risco I
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Nível de Risco I
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nível de Risco I
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Nível de Risco I
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Nível de Risco I
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nível de Risco I
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nível de Risco I
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Nível de Risco I
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Nível de Risco I
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Nível de Risco I
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Nível de Risco I
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Nível de Risco I
4912-4/03	Transporte metroviário	Nível de Risco I
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Nível de Risco I
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Nível de Risco I
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Nível de Risco I
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Nível de Risco I
4923-0/01	Serviço de táxi	Nível de Risco I
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Nível de Risco I
4924-8/00	Transporte escolar	Nível de Risco I
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Nível de Risco I
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Nível de Risco I
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco I
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nível de Risco I
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Nível de Risco I
4940-0/00	Transporte dutoviário	Nível de Risco I
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Nível de Risco I
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Nível de Risco I - Condicionado
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Nível de Risco I - Condicionado
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Nível de Risco I - Condicionado
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Nível de Risco I - Condicionado
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco I - Condicionado
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Nível de Risco I - Condicionado
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Nível de Risco I - Condicionado
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Nível de Risco I - Condicionado
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Nível de Risco I - Condicionado
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	Nível de Risco I - Condicionado
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Nível de Risco I - Condicionado
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Nível de Risco I
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Nível de Risco I
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Nível de Risco I
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Nível de Risco I
5130-7/00	Transporte espacial	Nível de Risco I - Condicionado
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Nível de Risco I
5211-7/02	Guarda-móveis	Nível de Risco I
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Nível de Risco I
5212-5/00	Carga e descarga	Nível de Risco I
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Nível de Risco I
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

5223-1/00	Estacionamento de veículos	Nível de Risco I
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Nível de Risco I
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Nível de Risco I
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	Nível de Risco I - Condicionado
5231-1/02	Operações de terminais	Nível de Risco I - Condicionado
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Nível de Risco I - Condicionado
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Nível de Risco I
5239-7/01	Serviços de praticagem	Nível de Risco I
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Nível de Risco I - Condicionado
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco I
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco I
5250-8/01	Comissaria de despachos	Nível de Risco I
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Nível de Risco I
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Nível de Risco I
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Nível de Risco I
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Nível de Risco I
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Nível de Risco I
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Nível de Risco I
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Nível de Risco I
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

5510-8/01	Hotéis	Nível de Risco III
5510-8/02	Apart-hotéis	Nível de Risco III
5510-8/03	Motéis	Nível de Risco I
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Nível de Risco I
5590-6/02	Campings	Nível de Risco I
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Nível de Risco I
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
5611-2/01	Restaurantes e similares	Nível de Risco I
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Nível de Risco I
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Nível de Risco I
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Nível de Risco I
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco I
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Nível de Risco I
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Nível de Risco I
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Nível de Risco I
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nível de Risco I
5811-5/00	Edição de livros	Nível de Risco I
5812-3/01	Edição de jornais diários	Nível de Risco I
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Nível de Risco I
5813-1/00	Edição de revistas	Nível de Risco I
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Nível de Risco I
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Nível de Risco I
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Nível de Risco I
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Nível de Risco I
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Nível de Risco I
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Nível de Risco I
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
5912-0/01	Serviços de dublagem	Nível de Risco I
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Nível de Risco I
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Nível de Risco I
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Nível de Risco I
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Nível de Risco I
6010-1/00	Atividades de rádio	Nível de Risco I
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Nível de Risco I
6022-5/01	Programadoras	Nível de Risco I
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Nível de Risco I
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nível de Risco I
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Nível de Risco I
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Nível de Risco I
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Nível de Risco I
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Nível de Risco I
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Nível de Risco I
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Nível de Risco I
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Nível de Risco I
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Nível de Risco I
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Nível de Risco I
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Nível de Risco I
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Nível de Risco I
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Nível de Risco I
6201-5/02	Web design	Nível de Risco I
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nível de Risco I
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Nível de Risco I
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Nível de Risco I
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Nível de Risco I
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Nível de Risco I
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Nível de Risco I
6391-7/00	Agências de notícias	Nível de Risco I
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

6410-7/00	Banco Central	Nível de Risco I
6421-2/00	Bancos comerciais	Nível de Risco I
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nível de Risco I
6423-9/00	Caixas econômicas	Nível de Risco I
6424-7/01	Bancos cooperativos	Nível de Risco I
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Nível de Risco I
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Nível de Risco I
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Nível de Risco I
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Nível de Risco I
6432-8/00	Bancos de investimento	Nível de Risco I
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Nível de Risco I
6434-4/00	Agências de fomento	Nível de Risco I
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Nível de Risco I
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Nível de Risco I
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Nível de Risco I
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Nível de Risco I
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Nível de Risco I
6438-7/01	Bancos de câmbio	Nível de Risco I
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária	Nível de Risco I
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Nível de Risco I
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Nível de Risco I
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Nível de Risco I
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Nível de Risco I
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Nível de Risco I
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Nível de Risco I
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Nível de Risco I
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Nível de Risco I
6492-1/00	Securitização de créditos	Nível de Risco I
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Nível de Risco I
6499-9/01	Clubes de investimento	Nível de Risco I
6499-9/02	Sociedades de investimento	Nível de Risco I
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Nível de Risco I
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Nível de Risco I
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Nível de Risco I
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6511-1/01	Seguros de vida	Nível de Risco I
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Nível de Risco I
6512-0/00	Seguros não-vida	Nível de Risco I
6520-1/00	Seguros-saúde	Nível de Risco I
6530-8/00	Resseguros	Nível de Risco I
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

6542-1/00	Previdência complementar aberta	Nível de Risco I
6550-2/00	Planos de saúde	Nível de Risco I
6611-8/01	Bolsa de valores	Nível de Risco I
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Nível de Risco I
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Nível de Risco I
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Nível de Risco I
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco I
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco I
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Nível de Risco I
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Nível de Risco I
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Nível de Risco I
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Nível de Risco I
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Nível de Risco I
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Nível de Risco I
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Nível de Risco I
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Nível de Risco I
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Nível de Risco I
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Nível de Risco I
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Nível de Risco I
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Nível de Risco I
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Nível de Risco I
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Nível de Risco I
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Nível de Risco I
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Nível de Risco I
6911-7/01	Serviços advocatícios	Nível de Risco I
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Nível de Risco I
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Nível de Risco I
6912-5/00	Cartórios	Nível de Risco I
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Nível de Risco I
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nível de Risco I
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nível de Risco I
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Nível de Risco I
7112-0/00	Serviços de engenharia	Nível de Risco I
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nível de Risco I
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Nível de Risco I
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nível de Risco I
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Nível de Risco I
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Nível de Risco I - Condicionado
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Nível de Risco I
7311-4/00	Agências de publicidade	Nível de Risco I
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Nível de Risco I
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Nível de Risco I
7319-0/02	Promoção de vendas	Nível de Risco I
7319-0/03	Marketing direto	Nível de Risco I
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Nível de Risco I
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nível de Risco I
7410-2/02	Decoração de interiores	Nível de Risco I
7410-2/03	Design de produto	Nível de Risco I
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Nível de Risco I
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Nível de Risco I
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Nível de Risco I
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Nível de Risco I
7420-0/05	Serviços de fotofilmagem	Nível de Risco I
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

7490-1/02	Escafandria e mergulho	Nível de Risco I
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Nível de Risco I
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Nível de Risco I
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Nível de Risco I
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7500-1/00	Atividades veterinárias	Nível de Risco I
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Nível de Risco I
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Nível de Risco I
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Nível de Risco I
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Nível de Risco I
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Nível de Risco I
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Nível de Risco I
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Nível de Risco I
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nível de Risco I
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nível de Risco I
7729-2/03	Aluguel de material médico	Nível de Risco I
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nível de Risco I
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nível de Risco I
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Nível de Risco I
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nível de Risco I
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Nível de Risco I
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nível de Risco I
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nível de Risco I
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Nível de Risco I
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Nível de Risco I
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Nível de Risco I
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Nível de Risco I
7911-2/00	Agências de viagens	Nível de Risco I
7912-1/00	Operadores turísticos	Nível de Risco I
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Nível de Risco I
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Nível de Risco I
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Nível de Risco I
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nível de Risco I
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Nível de Risco I
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Nível de Risco I
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Nível de Risco I
8112-5/00	Condomínios prediais	Nível de Risco I
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Nível de Risco I
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Nível de Risco I
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nível de Risco I
8219-9/01	Fotocópias	Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Nível de Risco I
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nível de Risco I
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Nível de Risco III
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Nível de Risco I
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco I
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco I
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nível de Risco I
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Nível de Risco I
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Nível de Risco I
8299-7/06	Casas lotéricas	Nível de Risco I
8299-7/07	Salas de acesso à internet	Nível de Risco I
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8411-6/00	Administração pública em geral	Nível de Risco I
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Nível de Risco I
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

8421-3/00	Relações exteriores	Nível de Risco I
8422-1/00	Defesa	Nível de Risco I
8423-0/00	Justiça	Nível de Risco III
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Nível de Risco I
8425-6/00	Defesa Civil	Nível de Risco I
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Nível de Risco I
8511-2/00	Educação infantil - creche	Nível de Risco III
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Nível de Risco III
8513-9/00	Ensino fundamental	Nível de Risco I
8520-1/00	Ensino médio	Nível de Risco I
8531-7/00	Educação superior - graduação	Nível de Risco I
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Nível de Risco I
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Nível de Risco I
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Nível de Risco I
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Nível de Risco I
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Nível de Risco I
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Nível de Risco I
8591-1/00	Ensino de esportes	Nível de Risco I
8592-9/01	Ensino de dança	Nível de Risco I
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Nível de Risco I
8592-9/03	Ensino de música	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Nível de Risco I
8593-7/00	Ensino de idiomas	Nível de Risco I
8599-6/01	Formação de condutores	Nível de Risco I
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Nível de Risco I
8599-6/03	Treinamento em informática	Nível de Risco I
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nível de Risco I
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Nível de Risco I
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Nível de Risco III
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Nível de Risco I
8621-6/01	UTI móvel	Nível de Risco I
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Nível de Risco I
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Nível de Risco I
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco III
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Nível de Risco I
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Nível de Risco I
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco I
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Nível de Risco I
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Nível de Risco I
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

8640-2/02	Laboratórios clínicos	Nível de Risco I
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Nível de Risco I
8640-2/04	Serviços de tomografia	Nível de Risco I
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Nível de Risco I
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Nível de Risco I
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Nível de Risco I
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Nível de Risco I
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Nível de Risco I
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Nível de Risco I
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Nível de Risco I
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Nível de Risco I
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Nível de Risco I
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Nível de Risco I
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Nível de Risco I
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Nível de Risco I
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Nível de Risco I
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Nível de Risco I
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Nível de Risco I
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Nível de Risco I
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Nível de Risco I
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Nível de Risco I
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Nível de Risco I
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Nível de Risco I
8690-9/04	Atividades de podologia	Nível de Risco I
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Nível de Risco III
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Nível de Risco III
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Nível de Risco III
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Nível de Risco III
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Nível de Risco III
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Nível de Risco I
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Nível de Risco III
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
8730-1/01	Orfanatos	Nível de Risco III
8730-1/02	Albergues assistenciais	Nível de Risco III
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Nível de Risco I
9001-9/01	Produção teatral	Nível de Risco I
9001-9/02	Produção musical	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco III
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco III
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco I
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Nível de Risco I
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco I
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco I - Condicionado
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I - Condicionado
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Nível de Risco I
9200-3/01	Casas de bingo	Nível de Risco I
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Nível de Risco I
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Nível de Risco I
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Nível de Risco III
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Nível de Risco I
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Nível de Risco I
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Nível de Risco III

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Nível de Risco III
9329-8/02	Exploração de boliches	Nível de Risco III
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Nível de Risco III
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Nível de Risco III
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Nível de Risco III
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Nível de Risco I
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Nível de Risco I
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Nível de Risco I
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Nível de Risco I
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Nível de Risco I
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	Nível de Risco I
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Nível de Risco I
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Nível de Risco I
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nível de Risco I
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Nível de Risco I
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Nível de Risco I
9529-1/02	Chaveiros	Nível de Risco I
9529-1/03	Reparação de relógios	Nível de Risco I
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Nível de Risco I - Condicionado

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Nível de Risco I
9529-1/06	Reparação de jóias	Nível de Risco I
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9601-7/01	Lavanderias	Nível de Risco I
9601-7/02	Tinturarias	Nível de Risco I
9601-7/03	Toalheiros	Nível de Risco I
9602-5/01	Cabeleireiros	Nível de Risco I
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Nível de Risco I
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Nível de Risco I
9603-3/02	Serviços de cremação	Nível de Risco I
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Nível de Risco I
9603-3/04	Serviços de funerárias	Nível de Risco I
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Nível de Risco I
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9609-2/02	Agências matrimoniais	Nível de Risco I
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Nível de Risco I
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Nível de Risco I
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Nível de Risco I
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Nível de Risco I
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Nível de Risco I
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Nível de Risco I

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sigpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

9700-5/00	Serviços domésticos	Nível de Risco I
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Nível de Risco I

(Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

~~ANEXO IX - DECRETO Nº 30.843 - fl. 01/01~~
~~AUTODECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO LICENÇA PROVISÓRIA DECLARAÇÃO~~

~~Contribuinte_____~~

~~CNPJ/CPF_____~~

~~Endereço_____~~

~~DECLARO, sob as penas da lei, para fins de concessão da licença de caráter provisório, que cumprirei todas as normas de segurança contra incêndio, urbanísticas, posturas, ambiental e sanitária, exigidas para o funcionamento e exercício da(s) atividade(s) econômica(s) constante(s) do objeto social, sob pena de cassação ou anulação da licença concedida.~~

~~As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e estou ciente que poderei responder no caso de falsidade.~~

~~Para que surta os efeitos legais, firmo o presente.~~

~~Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.~~

~~_____~~
~~_____~~

ANEXO IX - DECRETO Nº 30.843

AUTODECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO LICENÇA PROVISÓRIA DECLARAÇÃO

Contribuinte_____

CNPJ/CPF_____

Endereço_____

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de concessão da licença de caráter provisório, que cumprirei todas as normas de segurança contra incêndio, urbanísticas, posturas, ambiental e sanitária, exigidas para o funcionamento e exercício da(s) atividade(s) econômica(s) constante(s) do objeto social, sob pena de cassação ou anulação da licença concedida.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e estou ciente que poderei responder no caso de falsidade.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56.

(Redação dada pelo Decreto nº 32623/2024)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/06/2024

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 562ffe12-0225-46ce-a1ae-19835e952c56.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.367/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 375/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
562ffe12-0225-46ce-a1aa-19835e952c56

Hash do Documento

4087CD1A232DF7379C73382066B9E8606716ADF770B8EA5C9E8F3B6CC72996DF

Anexos

REQ 375-2024.pdf - **2b47fac1-d329-406b-960e-ad50072401d2**
RESPOSTA REQ 375-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45106-2024 - SMFA.pdf - **12811546-4f66-446f-85fb-9e3159205674**
RESPOSTA REQ 375-2024 - DECRETO 30843 2022 DE FOZ DO IGUAÇU PR - SMFA.pdf - **d64daf64-7c4b-4b29-b861-b885d3719d93**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/08/2024 11:25:05 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/08/2024 11:10:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.